



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 238

Brasília, terça-feira, 31 de dezembro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rajão (PMDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anilcéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Tático (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PMDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tático (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tático (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PMDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

Atas	1
Redações Finais	4
Mesa Diretora	23
Atos Administrativos	24
Fiscal	37
Tomada de Preços	37

Atas

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 91ª
(NONAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 3 DE DEZEMBRO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 6 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 7 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PFL)
- Aginaldo de Jesus (PFL)
- Alirio Neto (PPS)
- César Lacerda (PTB)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PTB)
- Eurides Brito (PMDB)
- João de Deus (PPB)
- José Edmar (PMDB)
- Maninha (PT)
- Nijed Zakhour (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Tático (PSD)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Gim (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Em virtude da realização de reunião da CPI, declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 118 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


[Assinatura]
Primeiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA
**ATA DA 92ª
(NONAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**
EM 4 DE DEZEMBRO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Aguinaldo de Jesus.
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
INÍCIO: 15 horas e 6 minutos.
TÉRMINO: 15 horas e 7 minutos.
PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PFL)
- Aguinaldo de Jesus (PFL)
- Alirio Neto (PPS)
- Anilcéia Machado (PSDB)
- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Chico Floresta (PT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PTB)
- Eurides Brito (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Lucia Carvalho (PT)
- Maninha (PT)
- Nijed Zakhour (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Wilson Lima (PSD)
- Gim (PMDB)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTB-DF
Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Redação: 348-8412 - 348-8963
SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Aguinaldo de Jesus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Aguinaldo de Jesus):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se às 16h30.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

[Assinatura]
Primeiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA
**ATA DA 93ª
(NONAGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Gim.
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
INÍCIO: 15 horas e 5 minutos.
TÉRMINO: 15 horas e 7 minutos.
PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PFL)
- Aguinaldo de Jesus (PFL)
- Alirio Neto (PPS)
- Anilcéia Machado (PSDB)
- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Chico Floresta (PT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PTB)
- Eurides Brito (PMDB)
- João de Deus (PPB)
- José Edmar (PMDB)
- Lucia Carvalho (PT)
- Maninha (PT)
- Nijed Zakhour (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Tatice (PSD)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Gim (PMDB)

1 - ABERTURA**Presidente (Deputado Gim):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Gim):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

[Assinatura]
Primeiro(a) Secretário(a)

PPB

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 94ª
(NONAGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002.

I - SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Gim.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 15 horas e 7 minutos.**TÉRMINO:** 15 horas e 8 minutos.**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| • Agrício Braga (PFL) | • José Edmar (PMDB) |
| • Aguinaldo de Jesus (PFL) | • Lucia Carvalho (PT) |
| • Alírio Neto (PPS) | • Maninha (PT) |
| • Anilcélia Machado (PSDB) | • Nijed Zakhour (PMDB) |
| • Benício Tavares (PTB) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Carlos Xavier (PSD) | • Paulo Tadeu (PT) |
| • César Lacerda (PTB) | • Rajão (PSDB) |
| • Chico Floresta (PT) | • Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Tatico (PSD) |
| • Edimar Pireneus (PTB) | • Wasny de Roure (PT) |
| • Eurides Brito (PMDB) | • Wilson Lima (PSD) |
| • João de Deus (PPB) | • Gim (PMDB) |

1 - ABERTURA**Presidente (Deputado Gim):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Gim):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se às 15h30min.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

[Assinatura]
Primeiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 95ª
(NONAGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputado Gim.**SECRETARIA:** Deputado Daniel Marques.**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**INÍCIO:** 15 horas e 26 minutos.**TÉRMINO:** 15 horas e 27 minutos.

ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| • Agrício Braga (PFL) | • Lucia Carvalho (PT) |
| • Aguinaldo de Jesus (PFL) | • Maninha (PT) |
| • Alírio Neto (PPS) | • Nijed Zakhour (PMDB) |
| • Benício Tavares (PTB) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • César Lacerda (PTB) | • Paulo Tadeu (PT) |
| • Chico Floresta (PT) | • Rajão (PSDB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| • Edimar Pireneus (PTB) | • Tatico (PSD) |
| • Eurides Brito (PMDB) | • Wasny de Roure (PT) |
| • João de Deus (PPB) | • Wilson Lima (PSD) |
| | • Gim (PMDB) |

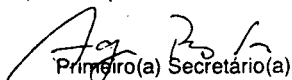
1 - ABERTURA**Presidente (Deputado Gim):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Gim):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 126 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a) Secretário(a)

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 94ª e 95ª Sessões Ordinárias e das 131ª, 139ª e 140ª Sessões Extraordinárias.

2 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Agrício Braga):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se dia 16/12, às 15 h.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 126 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 96ª
(NONAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Agrício Braga.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 17 horas e 38 minutos.

TERMINO: 17 horas e 40 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| • Agrício Braga (PFL) | • Lucia Carvalho (PT) |
| • Aguinaldo de Jesus (PFL) | • Nijed Zakhour (PMDB) |
| • Alírio Neto (PPS) | • Odilon Aires (PMDB) |
| • Anilcéia Machado (PSDB) | • Paulo Tadeu (PT) |
| • César Lacerda (PTB) | • Rajão (PSDB) |
| • Chico Floresta (PT) | • Rodrigo Rollemberg (PSB) |
| • Daniel Marques (PMDB) | • Tatico (PSD) |
| • Eurides Brito (PMDB) | • Wasny de Roure (PT) |
| • João de Deus (PPB) | • Wilson Lima (PSD) |

1 - ABERTURA**Presidente (Deputado Agrício Braga):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

Redações Finais

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 55, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Suspende por 04 (quatro) anos, o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do art. 51, e art. 320, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos em seu Ato das Disposições Transitórias:

"Art. 56. Até a aprovação do Plano Diretor local do respectivo núcleo urbano não serão permitidos o aumento do potencial construtivo, a alteração de uso ou a desafetação.

Art. 57. Ficam suspensos, no quadriênio de 2003-2006, a desafetação de que trata o art. 51, §§ 1º e 2º, e o disposto no art. 320 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo a desafetação prevista em Plano Diretor Local.

§ 2º A desafetação de que trata o parágrafo anterior será feita por lei específica de iniciativa do Governador do Distrito Federal, observado o disposto no art. 51, § 2º, desta Lei Orgânica".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.147, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 - Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades na forma do Anexo I.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais e Projeções Fiscais e de Metodologia de Cálculo das Metas e Projeções Fiscais para o exercício de 2003.

Art. 3º Ficam alterados os demonstrativos de Conservação do Patrimônio Público e de Projetos em Andamento, na forma dos Anexos II e III.

Art. 4º Fica alterado o art. 22, § 3º, que passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração indireta, serão alocados nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos."

Art. 5º Fica incluído, no art. 22, o seguinte parágrafo, com a seguinte redação:

"§ 6º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e de débitos oriundos de decisões transitadas em julgado, derivados de órgãos da administração direta, serão alocados na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento."

Art. 6º Fica incluído parágrafo único no art. 23, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado cujas obrigações foram definidas pela Lei nº 3.026, de 18 de julho de 2002, terá sua realização conforme disposto na Lei e na sua regulamentação."

Art. 7º Ficam incluídos novos parágrafos ao art. 29, com a seguinte redação; por conseguinte, fica alterada a numeração dos parágrafos:

"§ 1º.....
§ 2º A execução das despesas atenderá, ainda, o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

Art. 8º Ficam incluídos parágrafos ao art. 42, com a seguinte redação; por conseguinte, fica alterada a numeração dos parágrafos:

"§1º.....
§2º Os atos administrativos autorizando as vantagens previstas no caput, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, sem prejuízo

de suas respectivas áreas de competência.

§ 3º O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 4º Para atendimento do disposto no caput, os atos administrativos serão sempre acompanhados de declaração do proponente e do ordenador da despesa, com as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000."

Art. 9º Fica alterado o art. 60, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário ou nominal, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão fixados, separadamente, percentuais de limitação para os conjuntos de projetos, atividades e operações especiais, calculados de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2003, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução."

Art. 10. Fica alterado o art. 61, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

I - As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e
II - são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."

Art. 11. Fica alterado o art. 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das outras contribuições que sejam objeto de proposta de projeto de lei em tramitação.

Parágrafo único. Caso as propostas de alteração na legislação não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente durante o exercício de 2003, o cancelamento de dotações e créditos orçamentários será feito mediante lei específica."

Art. 12. Fica incluído novo artigo, que possui a seguinte redação:

"Art. 70. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de

despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.”.

da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13. Ficam reenumerados, respectivamente, para 71 e 72 os arts. 69 e 70

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2002.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	DE
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	3364 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	0003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	PRÉDIO CONSTRUÍDO	15000	M2	
11202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	3488 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	0011 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF	EVENTO PROMOVIDO	33	UNID	
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3300 - MÃOS À OBRA	3523 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0001 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	EVENTO APOIADO	8	UNID	
13102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	1711 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI À ESCOLA E À COMUNIDADE"	0002 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI À ESCOLA E À COMUNIDADE	PRÉDIO CONSTRUÍDO	800	M2	
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2770 - POMOENTO À PRODUÇÃO VEGETAL		PROJETO REALIZADO	6	UNID	
		2771 - POMOENTO À PRODUÇÃO ANIMAL		MUDA PRODUZIDA	200000	UNID	
		1754 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBASCIAS HIDROGRÁFICAS	0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBASCIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL	ALEVIUNO PRODUZIDO	1200000	UNID	
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2173 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		BARRAGEM CONSTRUÍDA	173367	M3	
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	0200 - ARTE POR TODA A PARTE	1749 - PROJETO ARTE POR TODA PARTE	0001 - PROJETO ARTE POR TODA PARTE	ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA	80000	HA	
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2485 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		PROJETO REALIZADO	1	UNID	
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2789 - APOIO SÓCIO EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO	0096 - CONSTRUÇÃO DO CAJE-II	MUSEU MANTIDO	5	UNID	
		2796 - PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)		UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNID	
		2853 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS A ADOLESCENTES (EMESE)		CRIANÇA ASSISTIDA	7681	PESSOA	
		2854 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMILIAS (PROSOCI)		CONVÊNIO REALIZADO	1	UNID	
		2856 - PROGRAMA RENDA MINHA		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	10742	PESSOA	
				EVENTO REALIZADO	4	UNID	
				CRIANÇA ASSISTIDA	7500	PESSOA	
				PESSOA ASSISTIDA	300	PESSOA	
				PESSOA ASSISTIDA	690	PESSOA	
				PESSOA ASSISTIDA	2308	PESSOA	
				PESSOA ASSISTIDA	27122	PESSOA	
				ATENCIÓN REALIZADO	19700	UNID	
				FAMÍLIA ASSISTIDA	1023	UNID	
17903 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0600 - CIDADÃO DO FUTURO	2796 - PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS	500	PESSOA	
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	2232 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL		CONVÊNIO REALIZADO	9	UNID	
		2319 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNO	100811	PESSOA	
		2823 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF		BENEFÍCIÁRIO	35799	PESSOA	
		2856 - PROGRAMA RENDA MINHA		SEMPREVIVOR REMUNERADO	108000	PESSOA	
				ALUNO ASSISTIDO	108000	PESSOA	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	DE
		3270 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF	0013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO VALR DO AMANHECER RA VI	ESCOLA CONSTRUÍDA	3833	M2	
			0021 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA RA XIV	ESCOLA CONSTRUÍDA	2667	M2	
			0024 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÓ7 RA XV	ESCOLA CONSTRUÍDA	3333	M2	
			0030 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MESTRE DARMAS RA VI	ESCOLA CONSTRUÍDA	3166	M2	
			0031 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EQ	ESCOLA CONSTRUÍDA	3510	M2	
			418151 - EXPANSÃO DE SANTA MARIA RA XIII	ESCOLA CONSTRUÍDA	3555	M2	
			0032 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QD 602 RECANTO DAS EMAS RA XV	ESCOLA CONSTRUÍDA	1	M2	
			0033 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ESCOLA CLASSE VARJÃO RA XVIII	ESCOLA CONSTRUÍDA	1	M2	
			0034 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ESCOLA CLASSE OSÓRIO BACCHINI PLANALTIMA RA VI	ESCOLA CONSTRUÍDA	1	M2	
			0005 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NO GUARÁ, RA X	ESCOLA CONSTRUÍDA	2000	M2	
			0008 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QUADRA 117 DE SANTA MARIA, RA XIII	ESCOLA CONSTRUÍDA	2000	M2	
			0010 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA QD 603 RECANTO DAS EMAS RA XV	ESCOLA CONSTRUÍDA	2000	M2	
			0011 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA QD 08 RIACHO FUNDO RA XVII	ESCOLA CONSTRUÍDA	2000	M2	
			0012 - CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NO VARJÃO RA XVIII	ESCOLA CONSTRUÍDA	2000	M2	
			0029 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 8110 DO MATO-SOBRADINHO	ESCOLA REFORMADA	696	M2	
			0038 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS - PARANÓIA	ESCOLA REFORMADA	850	M2	
			0040 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 04 - PARANÓIA	ESCOLA REFORMADA	1888	M2	
			0051 - PERFURAÇÃO DE POÇO NA ESCOLA CLASSE TAMANDIÁ - RECANTO DAS EMAS	POÇO PERFURADO	1	UNID	
			0060 - RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS RA V	ESCOLA REFORMADA	935	M2	
			0061 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA CLASSE CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO, PLANALTIMA RA VI	POÇO PERFURADO	1	UNID	
			0062 - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA SÃO SEBASTIÃO RA XIV	POÇO PERFURADO	1	UNID	
			0063 - REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 116 DE TAGUATINIA RA III	ESCOLA REFORMADA	1750	M2	

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3400 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	1097 - POR FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	0006 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA REFORMADA	186	M2
19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4159 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	0015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	900	M2
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	2176 - PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0001 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	PROJETO REALIZADO	1	UNID
				PROGRAMA APROVADO	1	UNID
				PARQUE MANTIDO	12	UNID
				AÇÃO REALIZADA	19	UNID
				PÚBLICO ATENDIDO	100000	PESSOA
21204 - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	3400 - ZOO DE TODOS NÓS	1198 - PROJETO "ZOO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL"	0001 - PROJETO "ZOO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL" NO DISTRITO FEDERAL	PROJETO REALIZADO	50	UNID



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
21205-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	4300-SANEAMENTO GERAL	1184-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA II	0001-SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL	REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	51800	M
		1185-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	0001-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA	47800	M
		1186-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA	0002-AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA DE CERÂMICA	BARRAGEM REFORMADA	2360	M3
			0003-AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA EM PLAMALTIMA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID	ADUTORNA CONSTRUÍDA	21000	M
		1198-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA	0002-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA EM PLAMALTIMA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID	RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONSTRUÍDO	15000	UNID
			0004-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA NO LAÇO SUL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA	110000	M
		1192-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	0001-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE COLETORES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID	REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA	160000	M
		1193-AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO	0001-AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID	ESTÁÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÍDA	235000	M2

21901 - FUNDO UNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	0500 - CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	3114 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	0009 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTRAPARTIDA DO GDF	PROJETO APOIADO	3	UNID
--	--	---------------------------------------	---	-----------------	---	------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	3300 - MÃOS A OBRA	1181 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0009 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTRAPARTIDA DO GDF	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	2107000	M2
			0011 - EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	87000	M2
		1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0002 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	PRÉDIO CONSTRUÍDO	28737	M2
			0004 - INTERLIGAÇÃO DO SETOR CULTURAL SUL E NORTE	PRÉDIO CONSTRUÍDO	6000	M2
			0010 - EXECUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO JOAQUIM CRUZ	PRÉDIO CONSTRUÍDO	6182	M2
			0011 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS X METRO NO GUARÁ	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1030	M2
			0012 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS X METRO EM TAGUATINGA	PRÉDIO CONSTRUÍDO	1357	M2
			0013 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS X METRO - PULBRAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	4095	M2
			0014 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS X METRO EM SAMAMBAIA	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2517	M2
			0017 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO INURITI	PRÉDIO REFORMADO	2749	M2
		3310 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"	0120 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO PARANÓIA	PASSEIO CONSTRUÍDO	2444	M2
			0129 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO NÚCLEO BANDEIRANTE	PASSEIO CONSTRUÍDO	1972	M2
			0130 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEARÁNDIA	PASSEIO CONSTRUÍDO	7814	M2
			0131 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GUARÁ	PASSEIO CONSTRUÍDO	5037	M2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
			0132 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO CRUZEIRO E SUDESTE	PASSEIO CONSTRUÍDO	3290	M2
			0133 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA SAMAMBAIA	PASSEIO CONSTRUÍDO	7963	M2
			0134 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA	PASSEIO CONSTRUÍDO	5037	M2
			0135 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SÃO SEBASTIÃO	PASSEIO CONSTRUÍDO	3510	M2
			0136 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RIBICANTO DAS EMAS	PASSEIO CONSTRUÍDO	11914	M2
			0137 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAÇO SUL	PASSEIO CONSTRUÍDO	2037	M2
			0138 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO REAÇÃO PLANO I E II	PASSEIO CONSTRUÍDO	5747	M2
			0139 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAÇO NORTE	PASSEIO CONSTRUÍDO	2037	M2
			0140 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDAMOLÂNDIA	PASSEIO CONSTRUÍDO	3457	M2
	4300 - SANEAMENTO GERAL	1001 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	0003 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	PRODUTO CONSOLIDADO	2	UNID
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL (NU) BRASIL	0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR	0500 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	0004 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PRODUTO CONSOLIDADO	1	UNID
				MASSA ASFÁLTICA APLICADA	16500	M3
				ÁREA REFORMADA	14025	HA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	2800 - TRANSPORTE SEGURO	1475 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0003 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO BALÃO DF - 290	RODOVIA RECUPERADA	1	KM
			0006 - CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA E ALARGAMENTO OAB DF - 047	RODOVIA RECUPERADA	1	KM
			0010 - RESTAURAÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO DF - 082	RODOVIA RECUPERADA	14	KM
			0011 - DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BR - 820 TRECHO PLANALTIMA A DIVISA DF/GO	RODOVIA RECUPERADA	31	KM
			0018 - PAVIMENTAÇÃO DA DF - 190	RODOVIA PAVIMENTADA	8	KM
			0019 - PAVIMENTAÇÃO DA DF - 230	RODOVIA PAVIMENTADA	14	KM
			0020 - PAVIMENTAÇÃO DA DF - 475	RODOVIA RECUPERADA	6	KM
			0022 - DUPLICAÇÃO DA DF - 079 (EPVPI) - TRECHO EPTG À AV CASTANHEIRA	RODOVIA PAVIMENTADA	2	KM
			0025 - PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NÚCLEO RURAL RAJADINHA	RODOVIA RECUPERADA	3	KM
			0026 - RESTAURAÇÃO, ADOÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO - DF - 083 - TRECHO BALÃO DO TORÇONIF - 051	RODOVIA RECUPERADA	15	KM
5534 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS			0001 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO E ACESSOS NO EIXO MONUMENTAL RODOFERROVIÁRIA SOBRE DF - 003	VIADUTO CONSTRUÍDO	1723	M2
			0003 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR - 820 - CONDOMÍNIO IMBÉRIO DOS HOBRES EM SOBRADINHO	PASSARELA CONSTRUÍDA	189	M2
			0004 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR - 040, EM SANTA MARIA	PASSARELA CONSTRUÍDA	189	M2
			0006 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO E ACESSO DF-290/BR - 060	VIADUTO CONSTRUÍDO	1040	M2
			0007 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA DF - 001, NO RECANTO DAS EMAS	PASSARELA CONSTRUÍDA	189	M2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
22207 - SERVIÇO DE AJARINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR	2070 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		LIXO COLETADO	510105	M3
22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	2800 - TRANSPORTE SEGURO	1169 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA	0400	M2
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1700 - HEMOTECNOLOGIA	2811 - CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTE		PESSOA ATENDIDA	37000	PESSOA
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0300 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	2156 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL		CONSULTA MÉDICA REALIZADA	740000	UNID
	0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1649 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	0001 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANÓI 0003 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	HOSPITAL CONSTRUÍDO HOSPITAL CONSTRUÍDO	22345 27000	M2
		2153 - PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		PESSOA ATENDIDA	3108	PESSOA
		2154 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		CONSULTA MÉDICA REALIZADA	1050000	UNID
		2651 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES		EXAME REALIZADO	6643000	UNID
		3477 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA UNICV DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA	900000	PESSOA
		3502 - AQUISIÇÃO DE HOSPITAL	0005 - AQUISIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMBAMBAIA	EQUIPAMENTO MANTIDO	1	UNID
		3505 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE	0100 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS 0101 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II 0102 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM VICENTE	HOSPITAL CONSTRUÍDO CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	2000 1 800	M2
			PRESTAGUATINGA 0103 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ÁGUAS CLARAS/AGUATINGA 0104 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO E BANANAL-SOBRADINHO RA V.	PÉDIO ADQUIRIDO CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	1 800 800	UNID
	0900 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2155 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		CAMPANHA DE VACINAÇÃO REALIZADA	2	UNID
	2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA	2155 - SAÚDE EM FAMÍLIA		FAMÍLIA ASSISTIDA	300000	PESSOA
		3506 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE	0006 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM PLANALTIMA 0007 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS 0008 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SAMBAMBAIA 0009 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CEILÂNDIA 0010 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	420 420 420 210 210	M2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
			0011 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO II	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	210	M2
			0012 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA MARIA	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	210	M2
			0013 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO GAMA	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	210	M2
			0014 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	210	M2
			0015 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	210	M2
			0016 - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE BDA VISTA SOBRADINHO RA V	POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO	220	M2
			0015 - CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIA DE SAÚDE NO CRUZEIRO	POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO	300	M2
			0016 - CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIA DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO	POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO	300	M2
			0017 - CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIA DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO	POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO	300	M2
			0018 - CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIA DE SAÚDE NO LAGO NORTE	POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO	300	M2
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	3507 - CONSTRUÇÃO DE INSPECTORIA DE SAÚDE					

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	2600 - SEGURANCA SEM TOLERANCIA	1773 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	6901 - CONSTRUÇÃO DO SETOR C DA PAPUDA	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	55000	M2
			0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE INTERMEDIAMENTO E REEDUCAÇÃO - CIR E NO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA - NCB	PENITENCIÁRIA REFORMADA	3500	M2
			0004 - REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRESÍDIO FEMININO - COLMÉIA E NO NÚCLEO DE PRISÃO SEMI-ABERTO - NPSA	PENITENCIÁRIA REFORMADA	2500	M2
		1948 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	0002 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANCA PUBLICA	SISTEMA REESTRUTURADO	1	UNID
		2063 - MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL	0005 - REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS	PRESO ASSISTIDO	6000	PESSOA
		2519 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANCA PUBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIEE		SISTEMA MELHORADO	1	UNID
24103 - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3549 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICLINICA DA PMOP	0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10	UNID
	2600 - SEGURANCA SEM TOLERANCIA	1822 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIAMENTO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	3000	UNID
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2600 - SEGURANCA SEM TOLERANCIA	1716 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0001 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	162	UNID
		1834 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	0002 - CONCLUSÃO DAS OBRAS DA COMPANHIA DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO GUARÁ II	QUARTEL CONSTRUÍDO	600	M2
			0004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CIA DE GUARDA E SEGURANCA	QUARTEL CONSTRUÍDO	650	M2
			0005 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIRETORIAS E UNIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	QUARTEL CONSTRUÍDO	970	M2
24105 - POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	2600 - SEGURANCA SEM TOLERANCIA	3279 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANCA DE BRASÍLIA	0001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANCA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO DA PCDF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	350	M2
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	2600 - SEGURANCA SEM TOLERANCIA	1717 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	0006 - REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA DIVYTRAN II DE TAGUATINGA RA III	PRÉDIO REFORMADO	2102	M2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
		2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO		CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA	10	UNID
		2469 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATORÁFICA E SEMAFÓRICA		SISTEMA MANTIDO	1	UNID
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	2600 - SEGURANCA SEM TOLERANCIA	2191 - RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTENCIA AO PRESO		PRESO RESSOCIALIZADO	2000	PESSOA
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2600 - SEGURANCA SEM TOLERANCIA	3279 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANCA DE BRASÍLIA	0003 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANCA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO DA PCDF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	253	UNID
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	2700 - TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO	2634 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		PESSOA ATENDIDA	8500	PESSOA
		2706 - ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA		TRABALHADOR TREINADO	98000	PESSOA
		2906 - PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR		PESSOA ASSISTIDA	12500	PESSOA
35901 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2700 - TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO	2676 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO		PESSOA ATENDIDA	635	PESSOA
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1208 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENFERECOCERTO	8509 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES		PROJETO ELABORADO	1	UNID
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENFERECOCERTO	1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES	0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	CASA CONSTRUÍDA	690	M2
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	2629 - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE		PROGRAMA REALIZADO	1	UNID
		2630 - LEITE DA SOLIDARIEDADE		PROGRAMA REALIZADO	1	UNID
		2631 - PÃO DA SOLIDARIEDADE		PROGRAMA REALIZADO	1	UNID
		2776 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE		FAMÍLIA ASSISTIDA	50	PESSOA
		2884 - AUTOMAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA		PROGRAMA APOIADO	1	UNID
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	2113 - APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER		PROJETO APOIADO	1	UNID
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA	1769 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO	0001 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO	PROJETO IMPLANTADO	1	UNID



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO
11201 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	2825 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA 2725 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA 8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 2826 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
19203 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
21204 - FUNDAÇÃO DO INSTITUTO COLOMBIO DE BRASÍLIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	2050 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2079 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
24201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILITO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOMBRA D'ÁGUA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANGÁ	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CIEI ANDARAÍ	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RIACANTO DAS LEMAS	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - TAGUATINGA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACANTO FUNDO	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NOROESTE	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGORÁNDIA	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	8514 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ACÇÃO	SUBTÍTULO
1002 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	0001 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA
1083 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0014 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ACÇÃO SOCIAL
1101 - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	0005 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTRAPARTIDA DO GDF
1169 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	0001 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
1187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	0115 - COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO
	0002 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
1270 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0009 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
1471 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	0005 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA
1669 - CONSTRUÇÃO DE HOSPÍTAIS	0001 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANÁ
1717 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	0002 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIVISÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - BRASÍLIA
	0003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL / CIOSP
1749 - PROJETO ARTE POR TODA PARTE	0001 - PROJETO ARTE POR TODA PARTE
1773 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0001 - CONSTRUÇÃO DO SETOR C DA PAPUDA
1811 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL	0001 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA
1826 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0001 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
3270 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF	0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DISTRITO FEDERAL
3276 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3279 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO A SEGURANÇA DE BRASÍLIA	0001 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO A SEGURANÇA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO DA PCDF
	0003 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO A SEGURANÇA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO DA PCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ACÇÃO	SUBTÍTULO
3477 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0001 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
3484 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	0011 - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF
	0012 - INCENTIVO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS
3487 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0015 - MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Projeções Fiscais

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Discriminação	Valores Correntes		
	R\$ milhões correntes (R\$ 1.000)		
	2003	2004	2005
	Valor	Valor	Valor
I. RECEITA FISCAL TOTAL	8.205.324	8.895.359	9.666.547
J. DESPESA FISCAL TOTAL	8.193.966	8.883.046	9.653.166
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	11.358	12.313	13.381
IV. RESULTADO NOMINAL	-113.746	-123.312	-134.002
V. DÍVIDA CONTRATUAL	1.265.165	1.395.363	1.369.613

nota:

Valores expressos a preços de dezembro de cada exercício

Discriminação	Valores Constantes		
	R\$ milhões médios de 2001		
	2003	2004	2005
	Valor	Valor	Valor
I. RECEITA FISCAL TOTAL	7.668.527	8.533.537	9.295.650
II. DESPESA FISCAL TOTAL	7.657.912	8.521.725	9.282.783
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	10.615	11.812	12.867
IV. RESULTADO NOMINAL	-106.305	-118.296	-128.861
V. DÍVIDA CONTRATUAL	1.182.398	1.207.777	1.145.400

nota

Valores expressos a preços de dezembro de 2002.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS

(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

DISCRIMINAÇÃO	2003		2004		2005	
	PIB real (P2)	1,04	PIB real (P3)	1,04	PIB real (P4)	1,045
	IGP-DI (I2)	1,07	IGP-DI (I3)	1,0424	IGP-DI (I4)	1,0399
	PREVISÃO		PREVISÃO		PREVISÃO	
	constante (A) = B / I2	corrente (B)	constante (C) = D / I3	corrente (D) = B * P3 * I3	constante (E) = F / I4	corrente (F) = D * P4 * I4
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	7.878.234	8.428.710	8.766.898	9.138.815	9.549.853	9.930.892
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	3.259.585	3.487.756	3.627.268	3.781.082	3.951.210	4.108.863
I.1.2 - Transferências da União	3.105.050	3.322.403	3.455.299	3.601.804	3.763.885	3.914.084
I.1.3 - Demais	1.513.599	1.619.551	1.684.333	1.755.749	1.834.757	1.907.984
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	209.707	224.388	233.381	243.258	254.202	264.345
I.2.1 - Aplicações Financeiras	93	100	104	108	113	118
I.2.2 - Alienação de Bens	19.410	20.769	21.600	22.518	23.529	24.658
I.2.3 - Operações de Crédito	183.361	196.196	204.044	212.695	222.267	231.135
I.2.4 - Amortizações	6.103	6.530	6.791	7.079	7.398	7.693
I.2.5 - Serviços Financeiros	739	791	823	858	896	932
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	7.668.527	8.204.324	8.533.537	8.895.358	9.295.650	9.666.547
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	7.878.234	8.428.710	8.766.898	9.138.815	9.549.853	9.930.892
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	220.321	235.744	245.174	255.968	267.070	277.728
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	116.920	125.104	130.108	135.925	141.728	147.383
II.2.2 - Amortização da Dívida	63.564	68.014	70.735	73.734	77.052	80.126
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	39.837	42.626	44.331	46.211	48.290	50.217
II.2.4 - Aquisição de Título de Capital já Integr.						
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	7.657.912	8.193.966	8.521.725	8.883.048	9.282.783	9.653.166
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	10.615	11.358	11.812	12.313	12.867	13.381
IV - RESULTADO NOMINAL (III - II.2.1)	(106.305)	(113.748)	(118.296)	(123.312)	(128.861)	(134.002)
V - DÍVIDA CONTRATUAL	1.182.398	1.265.185	1.207.777	1.385.383	1.145.400	1.389.813

Notas:

1) As estimativas de receita de origem tributária (excluído o imposto sobre renda e proventos) para o período de 2003 a 2005 foi informada pela SUREC, bem como os indicadores econômicos (expectativas do mercado financeiro).

2) Os valores referentes às transferências da União para 2003 foram obtidos da análise do "Termo de referência para o protocolo de entendimentos entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal" firmado em 03 de abril de 2002.

3) Os valores "correntes" referentes aos exercícios posteriores foram corrigidos pela variação do PIB e do IGP-DI.

4) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "soma da linha" que demonstra o desempenho fiscal do Governo através da apuração dos fluxos de receitas e despesas no período considerado.

5) Preços Constantes: quanto à conversão de valores correntes para constantes, utilizou-se como deflator as variações do IGP-DI estimadas nos exercícios de 2003 a 2005.

6) As metas dos exercícios de 2004 e 2005 são apenas indicativas.

PROJETO DE LEI N.º 3.220, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei n.º 1.176, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei n.º 2.793, de 16 de outubro de 2001.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Lei n.º 1.176, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei n.º 2.793, de 16 de outubro de 2001, fica alterada na forma que se segue:

I - O caput do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social, a Loteria Social do Distrito Federal, serviço público destinado a captar e canalizar recursos para fins de

que tratam os parágrafos deste artigo";
II - o § 4º do art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º O Secretário de Estado de Ação Social presidirá o Conselho de Administração da Loteria Social."

Art. 2º Fica criada, sob atribuição da Secretaria de Ação Social, a Subsecretaria de Captação de Recursos, com a finalidade de formular e implementar políticas de captação de recursos para aplicação nos programas e projetos voltados para ação social e de valorização da juventude, dos portadores de necessidades especiais e do idoso, implementados pelo Governo do Distrito Federal, e administrar a Loteria Social do Distrito Federal.

§ 1º Fica instituído o cargo de Subsecretário de Captação de Recursos definido em anexo único desta Lei.

§ 2º O Conselho de Administração da Loteria Social do Distrito Federal e a Secretaria Executiva da Loteria Social do Distrito Federal passam a ser subordinados à Subsecretaria de Captação de Recursos, para a qual serão transferidas suas estruturas administrativas.

§ 3º O órgão de que trata este artigo terá competências e atribuições definidas em regulamento.

§ 4º Ficam mantidos os percentuais fixados para aplicação dos recursos provenientes da Loteria Social de que trata a Lei nº 1.176, de 29 julho de 1996, e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

ANEXO ÚNICO - CARGO CRIADO

(Art. 2º, §1º, da Lei n.º de de 2002)

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL
01	Subsecretário de Captação de Recursos	CNE - 05

PROJETO DE LEI Nº 3.221, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Cria duas Secretarias de Estado Extraordinárias, na estrutura administrativa do Distrito Federal, e os cargos de natureza especial e em comissão que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura administrativa do Distrito Federal, duas Secretarias de Estado Extraordinárias, com a finalidade de implementar ações e políticas públicas para o atendimento de situações de relevante interesse para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial e os em comissão constantes do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os ocupantes dos cargos de natureza especial de Secretários de Estado de que trata o art. 1º terão honras, prerrogativas e garantias conferidas aos demais Secretários de Estado.

Art. 3º Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

I - estruturar e definir as competências e atribuições dos órgãos de que trata o art. 1º;

II - remanejar, alterar vinculação e atribuição de cargos e empregos integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para cumprir as finalidades das Secretarias Extraordinárias e para atender às suas necessidades de pessoal.

Art. 4º O apoio administrativo e as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

Anexo Único
Cargos Criados
DE DE DE 2002
(DECRETO Nº

QTD	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
02	Secretário	CNE-03
02	Secretário-Adjunto	CNE-04
02	Chefe de Gabinete	CNE-06
04	Assessor	DFA-13
02	Diretor	DFA-14

PROJETO DE LEI Nº 3.222, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Distrito Federal, do Dia de Santa Maria, Padroeira da cidade de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia de Santa Maria, Padroeira da cidade de Santa Maria - RA XIII.

Parágrafo único. O Dia da Padroeira da cidade de Santa Maria será comemorado no dia 2 de março de cada ano.

Art. 2º Fica destinado o Balão Central da cidade de Santa Maria como local para a realização de eventos religiosos católicos, ecumênicos e culturais.

Art. 3º O local objeto do artigo anterior será transformado numa praça onde será edificado um monumento para a Santa, com a fixação da imagem da Padroeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.223, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Cria a Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada a Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (ADEDF), órgão vinculado à Governadoria, com a finalidade de planejar, articular,

supervisionar e avaliar ações voltadas para o fomento e desenvolvimento econômico e tecnológico do Distrito Federal, visando à geração de empregos e à maior competitividade nos mercados nacional e internacional.

Art. 2º Em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho a que se refere o art. 6º desta Lei, o Poder Executivo definirá ações e projetos governamentais relativos ao desenvolvimento econômico que deverão integrar a rede de programas vinculados à Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, permanecendo a execução das ações com as respectivas Secretarias de Estado.

Art. 3º Compete à Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal:

I - coordenar e articular as ações das Secretarias de Estado envolvidas nos programas de desenvolvimento econômico;

II - definir as estratégias de implementação das proposições formuladas pelo Conselho de que trata o art. 6º;

III - exercer o controle finalístico sobre as ações inseridas nos programas pertinentes;

IV - propor a assinatura de convênios para a execução descentralizada dos programas de desenvolvimento econômico e tecnológico de interesse do Distrito Federal;

V - buscar apoio financeiro e operacional junto a organismos nacionais e internacionais;

VI - informar ao Conselho acerca das ações e projetos em curso, inseridas no âmbito dos diversos programas, bem como dar ciência sobre as propostas dos Secretários de Estado envolvidos;

VII - incentivar as empresas que prestam serviços aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal com vistas à implantação de projetos de responsabilidade social;

VIII - promover campanhas de divulgação dos projetos e programas junto a todos os segmentos produtivos, no âmbito nacional e internacional;

IX - em consonância com a Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, assegurar a destinação de recursos sobre os valores incentivados a serem destinados às ações sociais.

Art. 4º Fica criado o cargo de natureza especial - CNE-03 - de Secretário-Executivo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Parágrafo único. O cargo a que se refere o caput será de natureza especial de Secretário de Estado e seu titular terá as honras, prerrogativas e garantias asseguradas aos Secretários de Estado, na forma estatuída pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º Para a execução de suas atividades, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, utilizará a estrutura física e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. A composição do quadro de pessoal necessário ao funcionamento da Agência ocorrerá mediante remanejamento de pessoal.

Art. 6º Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, presidido pelo Governador do Distrito Federal e integrado pelos seguintes membros:

I - o Vice-Governador do Distrito Federal;
II - o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;

III - o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

IV - o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

V - o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico;

VI - o Secretário de Infra-estrutura e Obras;

VII - o Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VIII - o Presidente da Companhia Imobiliária do Brasília - TERRACAP;

IX - o Presidente do Banco de Brasília - BRB;

X - o Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;

XI - o Secretário-Executivo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

XII - 10 representantes da sociedade civil, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. O Governador do Distrito Federal poderá, por Decreto, incluir Secretários de Estado na composição do Conselho.

Art. 7º Compete ao Conselho de Desenvolvimento do Distrito Federal:

I - propor e opinar sobre ações e projetos prioritários na área de desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

II - definir e aprovar as ações propostas pelas secretarias envolvidas;

III - deliberar sobre a celebração de convênios e contratos entre o Distrito Federal e organismos nacionais e internacionais, relacionados com os programas pertinentes;

IV - acompanhar as ações e projetos em execução, por meio das informações prestadas pela Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para avaliação dos resultados obtidos;

V - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 9º O detalhamento das competências da Agência de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e suas condições de funcionamento serão determinadas em regimento interno aprovado em Regulamento, a ser editado no prazo de 30 (trinta) dias pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 10. O nível de remuneração do cargo de natureza especial de Secretário Adjunto das Secretarias de Estado e dos órgãos equivalentes passa a ser CNE-04.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Quantitativo	Denominação do cargo	Símbolo
01	Secretário-Executivo da Agência	CNE - 03
01	Chefe de Gabinete	CNE - 06
04	Assessor Especial	CNE - 05
04	Assessor	DFA - 13
04	Secretária Executiva	DFA - 12

PROJETO DE LEI Nº 3.224, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Institui o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, cuja execução ficará a cargo da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º O Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal tem como finalidade planejar, articular, supervisionar e avaliar ações voltadas à promoção do desenvolvimento humano, à erradicação da miséria, à redução dos níveis de pobreza, ao combate à fome e à melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Receberão atenção preferencial, na implementação do programa, as ações e projetos governamentais nas áreas de alimentação e nutrição, saúde, desenvolvimento urbano, geração de emprego e renda, atenção aos jovens e idosos, defesa dos direitos humanos e promoção social.

Art. 3º As ações e projetos governamentais de natureza social que vierem a integrar o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal serão definidos pelo Poder Executivo, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Conselho do Programa de que trata o art. 8º desta Lei, permanecendo a execução daqueles sob a responsabilidade da respectiva Secretaria de Estado.

Art. 4º Para alcançar os objetivos do Programa de que trata o art. 1º, fica criada, na estrutura administrativa do Distrito Federal, a Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - ADSDF, órgão vinculado à Governadoria.

Art. 5º Compete à Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

I - Coordenar e articular as ações das Secretarias de Estado envolvidas no Programa;

II - definir as estratégias de implementação das proposições formuladas pelo Conselho do Programa de que trata o art. 8º;

III - exercer o controle finalístico sobre as ações inseridas no Programa;

IV - propor a assinatura de convênios para a execução descentralizada de programas sociais;

V - contribuir para a crescente melhoria dos programas sociais, para alcance de suas finalidades institucionais, zelando pela eficiência e eficácia das ações governamentais;

VI - buscar apoio financeiro e operacional junto a organismos nacionais e internacionais;

VII - informar o Conselho do Programa acerca das ações sociais em curso, inseridas no âmbito do Programa, bem como dar ciência sobre as propostas aos Secretários de Estado envolvidos;

VIII - incentivar as empresas que prestam serviços aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal a implantar projetos de responsabilidade social;

IX - incentivar a parceria e a integração entre os órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal, visando à consecução dos objetivos propostos pelo Programa;

X - promover campanhas de conscientização da opinião pública para o combate à pobreza e à fome, visando à integração de esforços do Governo e da sociedade civil;

XI - atuar junto aos gestores dos programas de desenvolvimento tecnológico e econômico, no sentido de assegurar a destinação de recursos sobre valores incentivados aos Fundos destinados às ações sociais.

Art. 6º Fica criado o cargo de natureza especial de Secretário-Executivo da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (CNE - 03).

Parágrafo único. O titular do cargo de que trata o caput terá as honras, prerrogativas e garantias asseguradas aos Secretários de Estado, na forma estatuída na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 7º Ficam criados os cargos discriminados no Anexo Único desta Lei.

§ 1º A Agência utilizará a estrutura física e operacional da Vice-Governadoria.

§ 2º A composição do quadro de pessoal necessário ao funcionamento da Agência ocorrerá mediante remanejamento de pessoal.

Art. 8º Fica criado o Conselho do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, presidido pelo Governador do Distrito Federal e integrado pelos seguintes membros:

I - o Vice-Governador do Distrito Federal;

II - o Secretário de Estado de Ação Social;

III - o Secretário de Estado de Educação;

IV - o Secretário de Estado de Esporte e Lazer;

V - o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

VI - o Secretário de Estado de Saúde;

VII - o Secretário de Estado de Segurança Pública;

VIII - o Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos;

IX - o Secretário de Estado da Solidariedade;

X - o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

XI - o Secretário-Executivo da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

XII - 10 (dez) representantes da sociedade civil, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único. O Governador do Distrito Federal poderá, por decreto, incluir no Conselho outros Secretários de Estados.

Art. 9º Compete ao Conselho do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

I - propor e opinar sobre ações e projetos prioritários da área social;

II - definir e aprovar as ações propostas pelas Secretarias envolvidas;

III - deliberar sobre a celebração de convênios e contratos com órgãos governamentais e organismos nacionais e internacionais;

IV - acompanhar as ações sociais desenvolvidas, por meio das informações prestadas pela Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para avaliação dos resultados obtidos;

V - assegurar a transparência e o controle social da gestão do programa;

VI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 11. O detalhamento das competências da Agência de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e suas condições de funcionamento serão determinados em regimento interno, aprovado em Regulamento, a ser editado no prazo de trinta dias pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 12. Fica extinta a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal (ADETUR).

§ 1º Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com a finalidade de implementar, na esfera de suas atribuições, a política de turismo no Distrito Federal.

§ 2º Ficam transferidas as atuais competências legais e regimentais da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, os cargos em comissão, os bens patrimoniais e as dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2003 à Secretaria de Estado de Turismo.

§ 3º Os cargos e empregos integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal atualmente exercidos na ADETUR ficam remanejados para a Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 13. Fica transformada a Agência Reguladora de Serviços Públicos (ARSP) em Secretaria de Estado de Transportes, mantidas as atuais atribuições legais e regulamentares.

Art. 14. Os detentores dos cargos de natureza especial CNE-03, de Chefe da Casa Militar e de Consultor Jurídico do Gabinete da Governadoria terão as honras, as prerrogativas e garantias asseguradas aos Secretários de Estado, na forma estatuída na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

ANEXO ÚNICO

Quantitativo	Denominação do cargo	Símbolo
01	Secretário-Executivo da Agência	CNE - 03

01	Chefe Gabinete	de CNE - 06
04	Assessor Especial	CNE - 05
04	Assessor	DFA - 13
04	Secretária Executiva	DFA - 12

PROJETO DE LEI Nº 3.225, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 Fica instituída a Junta de Julgamento Administrativo - JJA, vinculada à Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, com atribuição de julgar os processos fiscais oriundos do exercício do poder de polícia, no âmbito da competência da carreira de que trata esta Lei."

Art. 2º Fica revogado o art. 25, § 1º, da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001.

Art. 3º O art. 25, § 2º, da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A JJA, que será presidida pelo Secretário da Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, será composta de 1 (um) representante de cada especialidade da carreira de que trata esta Lei e igual número de representantes da sociedade civil organizada, conforme dispuser regulamento próprio."

Art. 4º Fica o cargo de representação na JJA, da área de especialização Vigilância Sanitária, Animal, Vegetal e Agroindustrial, DF-6, remanejado de órgãos do complexo do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.226, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a dedução de taxa que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, em liquidação, ficam autorizadas a deduzir do valor da taxa prevista nos Contratos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU - o percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

Parágrafo único. A dedução mencionada no caput será efetivada mediante contrato de gestão a ser firmado entre a CEASA/DF, em liquidação, a Associação dos Empresários da

CEASA/DF - ASSUCENA - e a Associação dos Produtores de Hortigranjeiros do Distrito Federal - ASFHOR, instrumento no qual constarão os encargos a serem atribuídos a estas duas agremiações, compreendendo a execução dos serviços de manutenção, conservação, limpeza, vigilância, controle da portaria de acessos e o pagamento de tarifas de energia, água e esgoto.

Art. 2º Os recursos financeiros provenientes da dedução de que trata esta Lei deverão ser utilizados pelas Associações nomeadas no art. 1º, parágrafo único, para atender ao custeio das despesas atribuídas no contrato de gestão.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da unidade própria de sua estrutura orgânica, terá a incumbência de acompanhar o cumprimento do previsto no art. 2º desta Lei, bem como analisar e decidir os casos omissos decorrentes da aplicação do citado dispositivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.227, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 5º, inciso II da Lei nº 2.483, de 19 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

II - à aplicação anual no financiamento do aumento da capacidade instalada de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do financiamento do ICMS concedido no período, exceto no caso de empreendimento que visar exclusivamente à importação de mercadorias do exterior;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.230, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dá nova redação ao art. 1º, inciso XI, da Lei nº 1.568 de 15 de julho de 1997, que "autoriza o Distrito Federal a proceder à doação das áreas que especifica à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e dá outras providências".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 1º, inciso XI, da Lei nº 1.568, de 15 de julho de 1997, que "autoriza o Distrito Federal a proceder à doação das áreas que especifica à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"XI - Captação Olho d'Água, localizada na nascente do Córrego Olho d'Água, Gama, com área de 2.355.281 m² (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados), consoante escritura de doação que a TERRACAP faz ao Distrito Federal, para uso da CAESB, registrada no Livro de Registro de Escrituras nº 9, às fls. 15/16v, de 3 de novembro de 1988, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula nº 115.765, Livro C2 R.2, em 9 de março de 1989;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.231, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Institui o Programa de Melhoria de Atendimento ao Cidadão - DF CIDADÃO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria de Atendimento ao Cidadão - DF CIDADÃO, no âmbito do Distrito Federal, com a finalidade de:

I - Assegurar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão;

II - facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos;

III - simplificar as obrigações de natureza burocrática;

IV - estabelecer uma cultura de excelência no atendimento ao público;

V - ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão;

VI - fortalecer o exercício da cidadania.

Art. 2º Para o alcance de seus objetivos, o Programa deverá observar as seguintes diretrizes:

I - Padronização do primeiro atendimento nas unidades de prestação de serviço do GDF, com ênfase nos procedimentos de recepção, triagem, encaminhamento e acompanhamento;

II - ampliação do modelo de atendimento integrado, propiciando a reunião, em um único local, de representações de órgãos públicos distritais e federais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos aos cidadãos;

III - padronização do atendimento prestado à população, via central telefônica, por meio de número único de acesso gratuito e integração de todas as atuais centrais de atendimento;

IV - padronização do acesso à informação institucional e à prestação de serviços oferecida ao cidadão por meio da internet, com enfoque na otimização do acesso dos cidadãos, redução do tempo e dos custos dos processos e a transparência das ações;

V - revisão e aperfeiçoamento constantes dos processos administrativos e operacionais de forma a assegurar a confiabilidade da informação e a agilidade dos serviços;

VI - sistematização de avaliação da satisfação dos usuários do serviço público, objetivando a coleta de subsídios para a tomada de decisões estratégicas, o aperfeiçoamento da qualidade na prestação de serviços e o fortalecimento da cidadania.

Art. 3º Para a implantação do Programa deverão ser estabelecidos padrões de qualidade e de excelência a serem aplicados:

I - No tratamento a ser dispensado aos usuários;

II - no fluxo do atendimento;

III - no tempo de espera para o atendimento;

IV - nos prazos para o cumprimento dos serviços;

V - nos mecanismos de comunicação com os usuários;

VI - nos procedimentos de atendimento das reclamações;

VII - na atuação dos servidores envolvidos com o atendimento;

VIII - no sistema de sinalização visual e de identificação institucional;

IX - nas instalações físicas.

Art. 4º Os servidores e empregados que atuam no atendimento à população deverão ser selecionados, treinados e reciclados permanentemente para o exercício de atividades nas suas respectivas unidades de lotação, nas áreas de orientação ao público, supervisão, gerência e atualização de conhecimentos específicos.

Art. 5º O Programa ora instituído abrangerá todos os órgãos do GDF que prestam atendimento direto ao público e será implantado de forma progressiva, alcançando prioritariamente as unidades de prestação de serviços essenciais à população.

§ 1º Os critérios, as metodologias e os procedimentos a serem utilizados no Programa deverão ser regulamentados por ato específico do Poder Executivo.

§ 2º Na fixação dos critérios, deverão ser contemplados, obrigatoriamente, aspectos relacionados com a redução dos níveis de violência, com a inclusão social e com o pleno exercício da cidadania.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.237, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Reestrutura os cargos da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os cargos integrantes da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, organizada pela Lei nº 2.715, de 1º de junho de 2001, ficam reestruturados, na forma indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2º O valor do vencimento do cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, índice 100, corresponderá a R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e servirá de base para a fixação do valor do vencimento dos demais cargos integrantes da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, observados os índices indicados na Tabela de Escalonamento Vertical, constante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam reduzidos de 1.760 (um mil setecentos e sessenta) para 1.400 (um mil e quatrocentos), os pontos de que trata o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 2.715, de 1º de junho de 2001.

Art. 4º Os servidores integrantes da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas só poderão ser cedidos aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal para o exercício de Cargo Comissionado igual ou superior ao DF-11, após anuência do Procurador-Geral do Distrito Federal e aplicando-se a regra do art. 6º da Lei nº 2.715, de 10 de junho de 2001.

Art. 5º Os servidores integrantes da Carreira mencionada no art. 1º desta Lei não farão jus ao Abono Especial de que trata a Lei nº 1.992, de 2 de julho de 1998, concedido por meio do Decreto nº 20.041, de 22 de fevereiro de 1999.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei aos beneficiários de pensão e aos servidores aposentados da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, bem como àqueles da Carreira de Administração Pública do Distrito Federal que, na data da concessão do respectivo benefício, estavam lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 7º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2003.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICES
ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	ESPECIAL	III	310
		II	300
		I	290
	PRIMEIRA	VI	280
		V	270
		IV	260
		III	250
		II	240
		I	230
	SEGUNDA	VI	220
		V	210
		IV	200
		III	190
		II	180
	TERCEIRA	I	170
		IV	160
		III	150
		II	140
I		130	
III		190	
II		185	
ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	ESPECIAL	I	180
		IV	170
		III	165
	PRIMEIRA	II	160
		I	155
		IV	150
		III	145
	SEGUNDA	II	140
		I	135
		V	130
	TERCEIRA	IV	125
		III	120
II		115	
I		110	
III		130	
AUXILIAR DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	ESPECIAL	II	128
		I	126
		IV	124
	PRIMEIRA	III	122
		II	120
		I	118
		IV	116
	SEGUNDA	III	114
		II	112
		I	110
	TERCEIRA	V	108
		IV	106
		III	104
		II	102
		I	100

Art. 1º Ficam desafetados 2.365,56 m² (dois mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados) de área pública de uso comum do povo lindeira à Área Especial Norte nº 10-A, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º A área desafetada de que trata o art. 1º desta Lei Complementar será incorporada à Área Especial nº 10-A e destinada ao uso coletivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar por meio da elaboração e aprovação do Projeto de Urbanismo concernente à incorporação da área pública de uso comum do povo à Área Especial nº 10-A.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 529, de 20 de janeiro de 2002.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.929, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Cria área para instalação do Parque Tecnológico Capital Digital.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada, na zona urbana de uso controlado, área de 121,5409 hectares, localizada entre a DF-003, o Parque Nacional e a Granja do Torto, conforme memorial descritivo e plantas em anexo.

Parágrafo Único. A área de que trata o caput será destinada à implantação do Parque Tecnológico Capital Digital.

Art. 2º O Parque Tecnológico Capital Digital será criado com vistas à instalação de empresas e órgãos integrantes da Cadeia Produtiva dos Setores de Tecnologia da Informação e Telecomunicações.

Art. 3º Os estudos, projetos, implantação e funcionamento do Parque serão conduzidos pelos órgãos da administração do Governo do Distrito Federal em sintonia com as entidades representativas do setor no Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

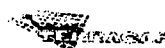
Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.927, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Desafeta área pública de uso comum do povo na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:



COMPANHIA
IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DO PROJETO PARQUE CAPITAL DIGITAL

LOCALIZAÇÃO: Localiza-se no imóvel BREJO OU TORTO desmembrado do município de PLANALTINA-GO e incorporado ao território do Distrito Federal.

SITUAÇÃO: Entre a DF-003 (EPIA), o Parque Nacional e a Granja do Torto.

DELIMITAÇÕES: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8.258.408,5637 e E=188.263,1811, segue com o azimute 302º39'05" e distância de 212,879 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8.259.523,4903 e E=188.083,8291; daí, segue com o azimute 313º05'59" e distância de 48,489 metros até o vértice 3 de

coordenadas N=8.259.556,6423 e E=188.046,4018; daí, segue com o azimute 323°33'53" e distância de 52,162 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8.259.596,6346 e E=188.017,4024; daí, segue com o azimute 337°07'42" e distância de 45,547 metros até o vértice 5 de coordenadas N=8.259.640,6270 e E=187.990,6886; daí, segue com o azimute 338°42'40" e distância de 42,666 metros até o vértice 6 de coordenadas N=8.259.680,4093 e E=187.964,1890; daí, segue com o azimute 352°51'43" e distância de 53,423 metros até o vértice 7 de coordenadas N=8.259.733,4524 e E=187.977,5463; daí, segue com o azimute 354°39'22" e distância de 1.426,456 metros até o vértice 8 de coordenadas N=8.261.154,6154 e E=187.844,6144; daí, segue com o azimute 14°03'39" e distância de 18,216 metros até o vértice 9 de coordenadas N=8.261.172,2964 e E=187.849,0427; daí, segue com o azimute 71°35'49" e distância de 13,963 metros até o vértice 10 de coordenadas N=8.261.176,7167 e E=187.862,3262; daí, segue com o azimute 96°06'56" e distância de 15,648 metros até o vértice 11 de coordenadas N=8.261.174,5065 e E=187.877,8277; daí, segue com o azimute 110°29'19" e distância de 1.189,564 metros até o vértice 12 de coordenadas N=8.260.767,8682 e E=188.962,8509; daí, segue com o azimute 121°57'28" e distância de 20,965 metros até o vértice 13 de coordenadas N=8.260.748,6175 e E=189.010,5647; daí, segue com o azimute 156°45'48" e distância de 18,826 metros até o vértice 14 de coordenadas N=8.260.731,3467 e E=189.017,2074; daí, segue com o azimute 163°18'18" e distância de 23,063 metros até o vértice 15 de coordenadas N=8.260.709,2454 e E=189.023,8500; daí, segue com o azimute 167°36'31" e distância de 33,425 metros até o vértice 16 de coordenadas N=8.260.679,0935 e E=189.019,4215; daí, segue com o azimute 189°28'45" e distância de 26,872 metros até o vértice 17 de coordenadas N=8.260.649,3720 e E=189.014,9932; daí, segue com o azimute 203°14'13" e distância de 33,652 metros até o vértice 18 de coordenadas N=8.260.618,6302 e E=189.001,7078; daí, segue com o azimute 206°36'27" e distância de 54,348 metros até o vértice 19 de coordenadas N=8.260.570,0074 e E=188.977,3514; daí, segue com o azimute 209°05'59" e distância de 45,500 metros até o vértice 20 de coordenadas N=8.260.530,2251 e E=188.955,2091; daí, segue com o azimute 210°30'11" e distância de 1.252,707 metros até o vértice 21 de coordenadas N=8.259.450,2024 e E=188.318,9620; daí, segue com o azimute 215°33'17" e distância de 49,073 metros até o vértice 22 de coordenadas N=8.259.410,4201 e E=188.290,1670; daí, segue com o azimute 243°28'38" e distância de 14,839 metros até o vértice 23 de coordenadas N=8.259.403,7897 e E=188.278,8817; daí, segue com o azimute 284°00'42" e distância de 9,123 metros até o vértice 24 de coordenadas N=8.259.405,0996 e E=188.268,0248; daí, segue com o azimute 287°53'33" e distância de 5,477 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição.

ÁREA : 1.215.409,45m2 (121.5409ha)

OBSERVAÇÕES : Este memorial descritivo teve base a planta EP 05/2001 - elaborado pelo GEPRO/DITEC. As coordenadas são UTM/Sicad, o Meridiano Central de 45°, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Km=1,0000362.

Brasília, 07 de novembro de 2002

EDUARDO J. A. LAFENE
Engenheiro Agrimensor

Figura 01: Planta de situação do Parque Capital Digital - Brasília RA I

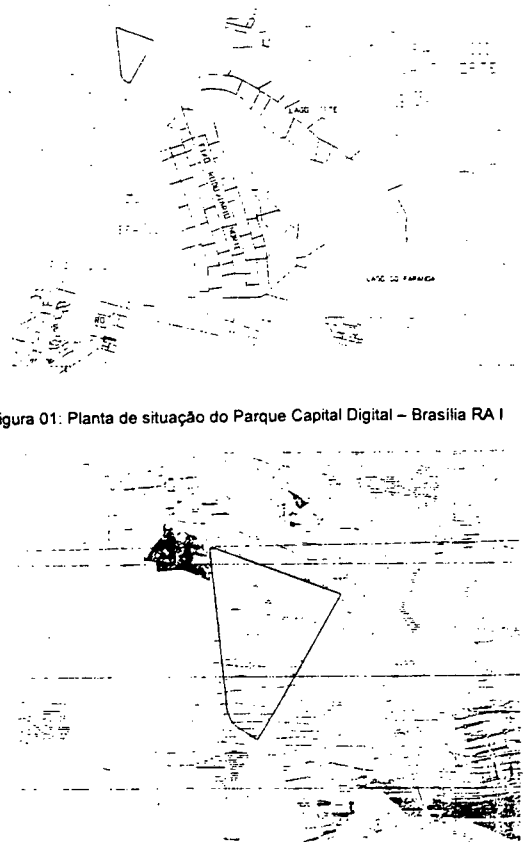


Figura 02: Planta de localização do Parque Capital Digital

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº1.930, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Cria o Parque do Talento Empreendedor na área que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criado, na Região Administrativa de Brasília - RA I, o Parque do Talento Empreendedor, a se localizar no Setor de Hotéis e Turismo Norte - SHTN, Trecho 1, Projeto Orla, Pólo 3, englobando os lotes 14, 19, 20, 21 e área pública contígua, conforme croqui em anexo.

Art. 2º O Parque do Talento Empreendedor será criado com vistas a desenvolver habilidades e competências para a juventude, por meio do ensino, do cultivo do empreendedorismo, da tecnologia, da inovação e do desenvolvimento de valores sociais.

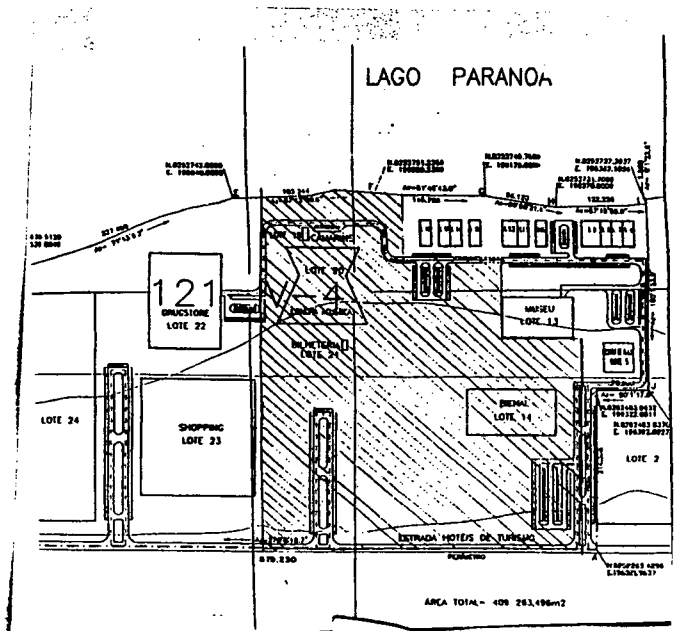
Art. 3º Os estudos, projetos, implantação e funcionamento do Parque serão conduzidos pelos órgãos da administração do Governo do Distrito Federal em sintonia com as entidades representativas do setor no Distrito Federal.

Art. 4º O projeto deverá ter aprovação prévia do IPHAN.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2002.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.931, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Reestrutura a carreira de Procurador do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A carreira de Procurador do Distrito Federal é reestruturada pela presente Lei Complementar.

Art. 2º A carreira de Procurador do Distrito Federal é composta dos seguintes cargos:

I - Subprocurador-Geral do Distrito Federal;

II - Procurador do Distrito Federal - categoria II;

III - Procurador do Distrito Federal - categoria I.

Art. 3º O cargo inicial da carreira é o de Procurador do Distrito Federal - categoria I, no qual se ingressará mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases.

§ 1º São requisitos para o ingresso na carreira:

I - ser brasileiro;

II - ter diploma de graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada;

III - estar em gozo dos direitos políticos;

IV - se homem, estar quite com o serviço militar.

§ 2º O candidato nomeado deverá apresentar, no ato de sua posse, declaração de seus bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo e de cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal e as leis.

Art. 4º A promoção na carreira de Procurador do Distrito Federal dar-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, do cargo de Procurador do Distrito Federal - categoria I - para o de Procurador do Distrito Federal - categoria II - e deste para o de Subprocurador-Geral do Distrito Federal.

§ 1º O critério de antigüidade observará a seguinte ordem:

a) o maior tempo no cargo;

b) o maior tempo na carreira de Procurador do Distrito Federal;

c) o maior tempo na Administração Pública distrital; ou

d) o maior tempo na Administração Pública, federal, estadual ou municipal.

§ 2º A aferição de merecimento, para efeito de promoção, será realizada mediante critérios a serem fixados em regulamento, a ser elaborado pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Constituem prerrogativas dos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal, sem prejuízo de outras previstas no ordenamento jurídico:

I - recusar-se a depor como testemunha em processo, judicial ou administrativo, em que tenha funcionado ou deva funcionar, bem como sobre fato que constitua sigilo profissional, nos termos da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994;

II - gozar de imunidade, relativamente às suas opiniões profissionais, faladas ou

escritas, nos termos da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994;

III - usar as insígnias privativas da carreira do Procurador do Distrito Federal;

IV - ter amplo e livre acesso aos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, nos locais que indicar, bem como livre trânsito para si e respectivo veículo.

Art. 6º Os membros da carreira de Procurador do Distrito Federal terão carteira funcional, na forma regulamentada.

Art. 7º Os membros da carreira de Procurador do Distrito Federal gozam das seguintes garantias:

I - estabilidade, após três anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por força de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa;

II - irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o disposto na Constituição Federal;

III - independência técnica no exercício de suas atribuições.

Art. 8º Os membros da carreira de Procurador do Distrito Federal serão lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal e terão exercício nos órgãos relacionados no art. 28 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, salvo posse em cargo de livre nomeação, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001.

Art. 9º Os vencimentos dos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal são compostos de Vencimento Básico, Gratificação de Representação - GRep e Gratificação de Atividade Jurídica - GAJ.

Art. 10. Sobre o Vencimento Básico de cada cargo da carreira de Procurador do Distrito Federal incidirão, de forma não-cumulativa, a Gratificação de Representação - GRep e a Gratificação de Atividade Jurídica - GAJ, respectivamente de duzentos por cento e cento e cinquenta por cento.

§ 1º As gratificações previstas no caput serão permanentes e computadas para todos os efeitos legais.

§ 2º A revisão dos índices previstos nesta Lei Complementar far-se-á por lei ordinária.

Art. 11. O vencimento básico do cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal é de R\$ 2.423,51 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), o qual serve de base para o cálculo dos vencimentos dos demais membros da carreira.

Parágrafo único. A partir do vencimento básico do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, haverá decréscimo de cinco por cento de um para outro cargo da carreira.

Art. 12. A estrutura remuneratória prevista nesta Lei Complementar não afasta a percepção das seguintes vantagens, sem prejuízo de outras estabelecidas em lei:

I - salário família;

II - diárias;

III - indenização de transporte;

IV - adicional ou gratificação de tempo de serviço sobre a remuneração;

V - gratificação ou adicional natalino;

VI - abono pecuniário, auxílio ou adicional de natalidade ou funeral;

- VII - adicional de férias;
- VIII - adicional noturno;
- IX - adicional de substituição;
- X - auxílio creche;
- XI - auxílio alimentação.

Art. 13. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o membro da carreira de Procurador do Distrito Federal fará jus a três meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo único. Os períodos de licença-prêmio já adquiridos e não gozados pelo Procurador do Distrito Federal que vier a falecer serão convertidos em pecúnia, em favor do beneficiário da pensão.

Art. 14. Aos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal em atividade será devida indenização pelo uso de veículo próprio para desempenho de suas funções, de acordo com os critérios e formas a serem definidos em ato do Procurador-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único. Enquanto não for regulamentada, a indenização de transporte continuará sendo paga aos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal na forma paga aos servidores do Distrito Federal.

Art. 15. Ao membro da carreira de Procurador do Distrito Federal que atuar em substituição igual ou superior a dez dias será devido adicional de um terço da remuneração do cargo de Procurador do Distrito Federal - categoria I, proporcional ao período de substituição, em virtude de férias, licença, ou qualquer outra hipótese de afastamento ou impedimento legal ou regulamentar.

§ 1º Obedecer-se-ão aos critérios equitativo e de rotatividade na designação de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal para substituição, ressalvada hipótese de autorização expressa da chefia imediata, provocada por requerimento dos membros interessados.

§ 2º O membro da carreira de Procurador do Distrito Federal só poderá perceber o adicional previsto neste artigo até o limite máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano.

Art. 16. Os atuais cargos de Procurador do Distrito Federal de 2ª e 1ª categorias são transformados, respectivamente, em Procurador do Distrito Federal - categoria I - e Procurador do Distrito Federal - categoria II.

Art. 17. Aplicam-se aos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, do regime jurídico dos servidores públicos do Distrito Federal e as da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

Art. 18. Ficam convalidados todos os pagamentos de quaisquer parcelas remuneratórias feitos aos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal anteriormente ao início dos efeitos financeiros desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica assegurada aos membros da carreira de Procurador do Distrito Federal a percepção das diferenças de vencimento complementar devidas até a data da publicação desta Lei, decorrentes do regime remuneratório anterior.

Art. 19. Ficam absorvidos e incluídos no regime de remuneração instituído nesta Lei os valores decorrentes da aplicação da Lei Distrital nº 38, de 06 de setembro de 1989, e os valores decorrentes da Lei Distrital nº 786, de 07 de novembro de 1994, percebidos ou a serem incorporados, por decisão administrativa ou judicial, até a publicação desta Lei Complementar.

Art. 20. Subsidiariamente ao critério de revisão previsto no § 2º do art. 12 desta Lei, aplica-se o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 335, de 15 de outubro de 1992, em combinação com o art. 2º da Lei nº 5, de 29 de dezembro de 1988.

Art. 21. A carreira de Procurador do Distrito Federal é típica de Estado.

Art. 22. Aplicam-se aos membros aposentados da Procuradoria Geral do Distrito Federal e aos seus pensionistas os efeitos desta Lei Complementar.

Art. 23. O membro da carreira de Procurador do Distrito Federal com mais de três anos de exercício no cargo poderá ser afastado das funções para realização de estudos fora do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, por ato do Procurador-Geral, mediante aprovação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no prazo de trinta dias contados da apresentação do pedido.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo não excederá a dois anos e somente será contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

§ 2º O quantitativo de membros da carreira de Procurador do Distrito Federal afastados não poderá exceder ao limite de 5% (cinco por cento).

§ 3º. O membro da carreira de Procurador do Distrito Federal beneficiado pelo disposto neste artigo:

I - deverá comprovar, no prazo de dois anos após seu retorno ao exercício das funções, a obtenção do certificado de conclusão e aproveitamento do curso, sob pena de ser obrigado a ressarcir o Distrito Federal da despesa havida com seu afastamento;

II - não será exonerado ou afastado para tratar de interesse particular antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida com seu afastamento.

Art. 24. Aplica-se a estrutura remuneratória de que tratam os artigos 9º, 10, 11, 12, 15, 18, 19 e 20, desta Lei aos integrantes das Carreiras de Procurador Autárquico e Fundacional e Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Parágrafo único. Aplicam-se aos aposentados e pensionistas das Carreiras de Procurador Autárquico e Fundacional e Assistência Judiciária do Distrito Federal as disposições do caput.

Art. 25. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 26. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 390, de 30 de dezembro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base no inciso I do art. 103 e art. 87 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.366/2002-CLDF,

RESOLVE:

I - AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora BRAULINA MENDES CARVALHO, matrícula nº 13.265-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, da seguinte forma: de 17.05.84 a 08.03.88 e de 13.07.88 a 03.03.91 à Câmara dos Deputados, totalizando 2.356 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis) dias, correspondentes a 6 anos e 5 meses e 16 dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão exarada pela Câmara dos Deputados.

II - CONCEDER à servidora supracitada, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 08.07.1997 a 06.07.2002.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária


Silvino Alves da Silva
Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária - Substituto

PORTARIA nº 391, de 30 de dezembro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, bem como o inciso I do art. 41 e o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.175/2002-CLDF,

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez a servidora BRAULINA MENDES CARVALHO, matrícula nº 13.265-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo do Distrito Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, equivalentes a 11/30 (onze trinta avos) de sua última remuneração na atividade, acrescidos de 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Silvino Alves da Silva
Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária - Substituto

PORTARIA nº 392, de 30 de dezembro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, com base na Lei Distrital nº 2.933, de 22.03.2002, aplicada nesta Casa por força do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo nº 755/96,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie a adequação do pagamento dos servidores que têm parcelas de débitos do GDF incorporadas à remuneração, ao disposto no art. 1º da Lei Distrital nº 2.933, de 22.03.2002, publicada no DODF de 05.04.2002, com efeitos financeiros a contar da data da publicação da referida lei.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MAURÍCIO MATOS MENDES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Silvino Alves da Silva
Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária - Substituto

PORTARIA nº 393, de 30 de dezembro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; além do que deliberou o GMD no item 2 de sua 25ª Reunião de 19 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001.355/1999 - CLDF,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora LAURINDA SALOMÃO SANTOS, matrícula nº 11.186-48, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, da seguinte forma: de 08.01.75 a 07.04.75 à Cia. de Telecomunicações de Brasília; de 01.06.75 a 04.08.75 ao Sistema de Materiais e Equipamentos Ltda.; de 11.01.77 a 30.11.81 à Empresa Brasileira de Radiodifusão; de 01.12.81 a 02.08.88 à Fundação Habitacional do Exército; de 03.08.88 a 31.07.90 à Poupej, totalizando 5.099 (cinco mil e noventa e nove) dias, prestados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS e 1.016 (mil e dezesseis) dias de 01.08.90 a 12.05.93 ao Conselho de Justiça Federal, perfazendo o total geral de 6.115 (seis mil, cento e quinze) dias, correspondentes a 16 (dezesseis) anos, 9 (nove) meses e 5 (cinco) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidões exaradas pelo INSS e Conselho de Justiça Federal.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Silvino Alves da Silva
Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretária - Substituto

PORTARIA nº 394, de 30 de dezembro de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168/2000, tendo em vista a alínea "a" do inciso III e §6º do art. 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "a" do inciso III do art. 186 e art. 190 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91, além do que orienta o Título II, Capítulo 7, do Manual de Aposentadoria e Pensão Civil do TCDF e Súmula nº 79 do mesmo Tribunal, bem como a Resolução nº 185/2002, e conforme o que consta do Processo nº 1.333/1996,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 211, de 15 de agosto de 1996, publicada no DCL de 16 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JERONIMO DA CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 11.676-31, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Administração, passando os proventos a serem integrais, correspondentes ao padrão 24, acrescido de 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço.

II - DECLARAR que, a partir de 01.07.2002, por força do art. 190 da Lei nº 8.112/90, o servidor inativo passou a receber proventos integrais, decorrentes de doença especificada em lei.

III - **DISPENSAR** o servidor inativo de restituir os valores recebidos em desacordo com a presente Portaria.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira-Secretaria

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda-Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira-Secretaria

18. **MARILDETE ALCANTARA DA SILVA**, matrícula nº 13.888-06, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
19. **PAULA MARIA COSTA ARAUJO**, matrícula nº 13.900-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
20. **REUS ANTUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.928-15, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem. - (REQ).
21. **RICARDO QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 13.902-38, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).
22. **WENIVAL LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 14.297-24, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem. - (REQ).
23. **WILLIAM FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 14.591-24, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente da CLDF

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 667, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo para posse, a nomeação do Ato do Presidente nº 629/2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 03 de dezembro de 2002, que trata da nomeação de RAFAEL SILVA CASTRO.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 668, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Aguinaldo de Jesus:

1. **BRIZOLA MARIA RIBEIRO**, matrícula nº 13.885-12, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).
2. **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, matrícula nº 14.107-55, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem. - (REQ).
3. **ELIZABETH GOMES DA SILVA**, matrícula nº 13.890-19, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
4. **FLAUZINA APARECIDA GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 14.414-46, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 - (SV).
5. **FRANCISCA ELIZABETH CABRAL GUALBERTO FERNANDES**, matrícula nº 13.992-11, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).
6. **GLORIA MARIA PEÇANHA FERREIRA**, matrícula nº 13.897-05, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
7. **GUILHERME MAXIMO GOMES SOUZA**, matrícula nº 13.850-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
8. **HAVA HOLANDA RIBEIRO**, matrícula nº 13.887-08, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
9. **JESSÉ VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 13.889-04, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
10. **JOCENILDO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 14.702-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
11. **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº 14.024-59, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem. - (REQ).
12. **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MOURA**, matrícula nº 13.901-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
13. **JOSÉ HENRIQUE DA SILVEIRA DANTAS E SILVA**, matrícula nº 15.184-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
14. **JOSEANE BATISTA SILVA**, matrícula nº 14.055-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 - (SV).
15. **LEDA REZENDE GUIMARÃES**, matrícula nº 15.222-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem. - (REQ).
16. **MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE QUIRINO**, matrícula nº 13.903-36, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).
17. **MARIA GORETE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 13.895-09, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).

ATO DO PRESIDENTE N.º 669, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado José Tatico:

1. **AMANDA CAMPINA DOS SANTOS**, matrícula nº 14.808-25, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
2. **ANA PATRICIA CALANDRINI GUIMARAES**, matrícula nº 14.956-10, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
3. **ANTONIO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 14.537-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
4. **CATARINO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.792-14, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
5. **CLAUDIA DIAS DA ROCHA**, matrícula nº 14.813-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
6. **FABIANE DE LIMA SILVA**, matrícula nº 14.804-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
7. **GERARDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 14.487-19, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 - (SV).
8. **GILMARA ALVES DE OLIVEIRA NOBELINO**, matrícula nº 15.124-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
9. **HÉLIO GONÇALVES BATISTA**, matrícula nº 14.078-36, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
10. **JOSE APARECIDO DE QUEIROZ**, matrícula nº 15.173-37, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 - (SV).
11. **JOSE EVARISTO SILVA**, matrícula nº 14.526-35, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 - (SV).
12. **LEANDRO MARQUES DUTRA**, matrícula nº 14.768-11, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
13. **MANOEL ALVARO DA COSTA**, matrícula nº 15.030-59, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV).
14. **MARA DALILA DAMACENO OLIVEIRA**, matrícula nº 15.220-54, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 - (SV).
15. **MARCIA REGINA DE LIMA SARDINHA BARRETO**, matrícula nº 14.809-23, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
16. **MARIA FACUNDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.863-17, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 - (SV).
17. **MARILIA ARRUDA MELLO GOMES**, matrícula nº 14.761-25, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
18. **MARISA FERREIRA SANT'ANA**, matrícula nº 14.861-21, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
19. **MARTA GOMES MELO DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.821-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
20. **NILZA MARIA VASQUES**, matrícula nº 14.816-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).
21. **VERA APARECIDA CHAVES QUEIROZ**, matrícula nº 14.793-12, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE - (SV).
22. **VERCELI APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 14.818-22, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).
23. **WALKIRIA WARLEY FERREIRA**, matrícula nº 14.800-41, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-la a seu órgão de origem - (REQ).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 670, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg:

1. **ADRIANA SALLES GALVAO LEITE**, matrícula nº 14.703-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
2. **ANDREA FONTENELE DE ALMEIDA**, matrícula nº 13.844-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
3. **CIBELLE COLMANETTI E SOUZA**, matrícula nº 15.149-34, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 – (SV).
4. **DANILO BARBOSA DE MELLO**, matrícula nº 13.742-34, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 – (SV).
5. **FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 14.847-15, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
6. **GABRIELA PEIXOTO LEAO CALIXTO**, matrícula nº 15.152-45, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
7. **GUSTAVO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 15.150-49, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
8. **GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO**, matrícula nº 11.449-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (CONC).
9. **LETICIA NEILA FONSECA DO VALE**, matrícula nº 14.194-34, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-la a seu órgão de origem – (REQ).
10. **LUIS OTAVIO ROCHA NEVES**, matrícula nº 15.026-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 – (SV).
11. **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO**, matrícula nº 13.726-32, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE – (SV).
12. **MARIGLORIA SARMENTO CARDOSO SESSA**, matrícula nº 14.043-55, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).
13. **MEYRE FRANCE FERREIRA LEAO**, matrícula nº 14.315-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 – (SV).
14. **MONICA BAPTISTA TAVEIRA**, matrícula nº 14.045-51, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
15. **MYRNA DAS DORES VASQUEZ**, matrícula nº 15.151-47, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
16. **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES**, matrícula nº 13.994-07, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
17. **RONALD DA ROCHA FILGUEIRAS**, matrícula nº 13.820-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 – (SV).
18. **RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA**, matrícula nº 15.225-44, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).
19. **SERGIO LUIZ COELHO FRANCES**, matrícula nº 13.734-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
20. **SHEILA BORGES ELIAS**, matrícula nº 14.814-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
21. **WILSON MAGALHÃES BATISTA**, matrícula nº 13.808-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 – (SV).
22. **WLADMIR ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 13.845-24, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 – (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 671, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Alirio Neto:

1. **ALVARO LUIS PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 14.385-27, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
2. **AMERICO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 14.234-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
3. **ANTONIO LOPES DE RESENDE**, matrícula nº 13.804-38, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE – (SV).
4. **AUREA VELOSO LOPES**, matrícula nº 14.549-23, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
5. **BRENO AMARAL RESENDE**, matrícula nº 14.577-18, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 – (SV).
6. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 13.916-27, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 – (SV).
7. **EDUARDO ALBERTO GOMES CAMPOS**, matrícula nº 13.730-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).

8. **EMANUEL CAMARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13.923-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
9. **EULIRIO DE FARIAS DANTAS**, matrícula nº 14.165-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
10. **JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO**, matrícula nº 11.211-75, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (CONC).
11. **JOEL ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 14.026-55, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
12. **JOSE BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 14.472-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 – (SV).
13. **JOSE NETO PEREIRA LIMA**, matrícula nº 13.914-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 – (SV).
14. **MARIA CHAVES BATISTA**, matrícula nº 13.765-22, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 – (SV).
15. **MARTA HELENA COSTA CONTOYANNIS**, matrícula nº 13.861-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 – (SV).
16. **NADJA LIDIA DA ROCHA**, matrícula nº 14.173-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 – (SV).
17. **RAIMUNDO FONTENELE MELO**, matrícula nº 13.813-37, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 – (SV).
18. **SIMONE MARIA BARROS PIMENTEL**, matrícula nº 13.930-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
19. **TEREZA FREITAS DE RESENDE GOMIDE**, matrícula nº 14.832-28, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
20. **VERA MARIA DA PAIXAO RIBAS**, matrícula nº 13.918-23, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 – (SV).
21. **VICTOR DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 13.931-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
22. **WAGNER FERREIRA XAVIER**, matrícula nº 14.190-42, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
23. **WANIA APARECIDA KORESSAWA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 13.920-38, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 672, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Wilson Lima:

1. **ANA BERNADETE DE MATOS SILVA**, matrícula nº 14.186-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
2. **ANTÔNIO FRANCISCO CAMILO**, matrícula nº 14.020-67, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
3. **ANTONIO LAZARO PACHECO**, matrícula nº 14.268-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
4. **AYLE SALASSIE FILGUEIRAS QUINTAO**, matrícula nº 14.251-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
5. **BELTIDES JOSE DA ROCHA**, matrícula nº 14.717-28, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
6. **CARLINA FRANCISCA LOPES**, matrícula nº 15.121-56, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
7. **CRISTIANE DE SOUZA QUEIROZ GONCALVES**, matrícula nº 14.522-43, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
8. **DIVINA HELENA DE LIMA AMORIM**, matrícula nº 13.957-13, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
9. **EDILAIR DA SILVA SENA**, matrícula nº 14.044-53, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 – (SV).
10. **FILADELFO MOREIRA MAIA NETO**, matrícula nº 13.960-24, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
11. **GILBERTO MOTA ANDRADE**, matrícula nº 10.475-46, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 – (SV).
12. **GIULIANO ANDERSON GUIMARAES MORAIS**, matrícula nº 13.841-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 – (SV).
13. **JAKSON BRAGANCA SIQUEIRA**, matrícula nº 14.272-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
14. **JOAO CARLOS DE LIMA MOURA**, matrícula nº 14.418-38, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
15. **JOAO MOTA SANTANA**, matrícula nº 14.254-42, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
16. **JOSE DE ARIMATEA DIAS RAMOS**, matrícula nº 14.776-12, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 – (SV).
17. **JOSE LOPES NETO**, matrícula nº 14.034-56, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).

18. **JOSE RIBAMAR DE MORAES SILVA**, matrícula nº 13.932-29, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 – (SV).
19. **MARCIA MARIA DE FREITAS LIMA**, matrícula nº 14.108-53, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 – (SV).
20. **MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MORAIS**, matrícula nº 14.583-23, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
21. **MARIA EUNICE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 14.347-35, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
22. **MARIA JOSE DE FATIMA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 14.922-27, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
23. **MEIRILENE DE CASSIA LEITE CAMPELO AGUIAR**, matrícula nº 14.548-25, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).

Brasília, 30 de Dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 673, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Daniel Marques:

1. **ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE**, matrícula nº 12.144-59, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
2. **BELARMINIO JOSE SOUTO**, matrícula nº 14.977-02, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 – (SV).
3. **CALCILENE DANTAS PINTO**, matrícula nº 13.401-80, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
4. **CRISTIANE ALMEIDA DE SA**, matrícula nº 14.985-03, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
5. **DILSON NATAL GUIMARAES**, matrícula nº 12.143-61, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
6. **DIVINO DOS SANTOS RABELO**, matrícula nº 14.613-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
7. **FLAVIO BRAUN GARCIA**, matrícula nº 13.815-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
8. **HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 15.137-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
9. **HERCULES MUNDIM GUIMARAES**, matrícula nº 12.473-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 – (SV).
10. **JIOMAR LUSTOSA DE SOUSA**, matrícula nº 15.044-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 – (SV).
11. **JOSE BENEDICTO FILIPPELLI**, matrícula nº 13.986-06, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
12. **JOSE CARLOS MONTEIRO GUIMARAES FILHO**, matrícula nº 14.513-44, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 – (SV).
13. **LAURA GUIMARAES FIGUEIREDO**, matrícula nº 14.747-19, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
14. **LYDIA MARIA DA SILVA CRUZ GUIMARAES**, matrícula nº 14.153-48, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-la a seu órgão de origem – (REQ).
15. **MARIA TEREZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 15.061-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 – (SV).
16. **OSMAR PORTELA DOURADO**, matrícula nº 12.501-81, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
17. **PAULO ROBERTO SOARES**, matrícula nº 15.129-40, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE – (SV).
18. **PETER GUIMARAES STOIMENOF**, matrícula nº 13.338-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
19. **REINALDO CLEIBER DE ARAUJO**, matrícula nº 13.303-60, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
20. **ROBERTA VELOSO TARTUCE**, matrícula nº 14.419-36, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
21. **ROZENDO FERREIRA PINTO**, matrícula nº 11.583-38, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (CONC).
22. **TEREZINHA DA CUNHA MARRA**, matrícula nº 15.187-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
23. **UBIRAJARA PINA DOS SANTOS**, matrícula nº 15.009-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).

Brasília, 30 de Dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 674, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Wasny de Roure:

1. **CARLA DE OLIVEIRA MAGALHAES SILVA**, matrícula nº 15.140-52, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
2. **CARLOS ROBERTO GARCIA**, matrícula nº 15.201-58, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 – (SV).
3. **DANIELA GONCALVES MACHADO**, matrícula nº 15.213-51, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 – (SV).
4. **DONIZETE GONCALVES CANDIDO**, matrícula nº 13.073-51, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 – (SV).
5. **ERIVALDO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 12.754-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
6. **JOSE ANGELINO BARBOSA**, matrícula nº 15.057-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
7. **JOSEFINA LUZIA DA CONCEICAO**, matrícula nº 15.197-23, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
8. **JULIO BORGES DE MACEDO FILHO**, matrícula nº 13.723-38, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 – (SV).
9. **MARCIA SANTANA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 14.746-21, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).
10. **MARCUS PAULO FUNKE LOPES**, matrícula nº 13.011-73, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
11. **MARIA ODILA BONAMIGO ZUPIROLI**, matrícula nº 14.545-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 – (SV).
12. **MIRALDA DA ROCHA FERNANDES**, matrícula nº 13.007-64, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
13. **PEDRO BRITO DE ARRUDA**, matrícula nº 13.027-58, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
14. **RENATO PEREIRA**, matrícula nº 15.223-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).

Brasília, 30 de Dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 675, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Deputada Maria José - Maninha:

1. **ALINE LUCIA PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula nº 14.783-15, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
2. **ARIDES ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 15.227-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
3. **IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 13.795-13, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
4. **IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.294-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
5. **JOAO CESAR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 15.068-34, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
6. **JOSE HUMBERTO MATIAS DE PAULA**, matrícula nº 14.015-60, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
7. **JOYCE COSTA DIAS**, matrícula nº 15.158-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 – (SV).
8. **LIGIA GUIMARAES MENDES**, matrícula nº 15.138-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 – (SV).
9. **LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 13.529-34, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 – (SV).
10. **LUCINEIA FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 15.161-44, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 – (SV).
11. **PEDRO DE ASSIS GAIO**, matrícula nº 13.769-14, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
12. **SAMUEL BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 14.554-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 – (SV).
13. **VANIA LAVOURA LOPES**, matrícula nº 14.730-36, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).

Brasília, 30 de Dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 676, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Deputada Lucía Carvalho:

1. **ARIDELSON SEBASTIAO DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.754-22, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
2. **CILENE BEZERRA DE MORAIS**, matrícula nº 14.737-22, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).
3. **FRANCISCO DE FRANCO SOUSA LACERDA**, matrícula nº 15.209-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 - (SV).
4. **JOEL BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 15.171-41, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
5. **JOSE WILLEMANN**, matrícula nº 11.225-64, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (CONC).
6. **LUZINETE ALVES DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 15.166-34, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 - (SV).
7. **MARLEIDE RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 14.828-19, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).
8. **ROGERIO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 12.678-22, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
9. **SANDRA APARECIDA GALVAO DE PAIVA**, matrícula nº 15.215-47, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 677, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Nijed Zakhour:

1. **AIDA NAOUM ZAKHOUR**, matrícula nº 14.503-47, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE - (SV).
2. **AMILCAR AUGUSTO CESAR DE CARVALHO**, matrícula nº 14.901-35, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 - (SV).
3. **CESAR RICARDO RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 14.925-21, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV).
4. **CORALIA JUCY MANES TEIXEIRA**, matrícula nº 14.886-05, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 - (SV).
5. **EDSON BARROSO DE ANDRADE**, matrícula nº 15.202-56, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
6. **ELIAS BERNARDINO DA SILVA**, matrícula nº 14.958-06, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
7. **ERALDO JOSE DE QUEIROZ**, matrícula nº 14.877-06, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 - (SV).
8. **FERNANDO ROZENDO DE LIRA**, matrícula nº 15.170-43, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
9. **GENIVALDO DE LIMA SOARES**, matrícula nº 15.060-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
10. **GUSTAVO RORIZ MACEDO**, matrícula nº 14.897-00, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 - (SV).
11. **IRENE CAVALCANTE DE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.162-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
12. **JAIR AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 15.089-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
13. **MARCOS PAULO GOMES VALE**, matrícula nº 12.607-45, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).
14. **MARIO RUBENS MONTEIRO COSTA**, matrícula nº 15.190-37, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 - (SV).
15. **MARTA ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 14.881-15, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).
16. **MAURO MANDELLI**, matrícula nº 14.917-20, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 - (SV).
17. **PAULO CESAR DA COSTA**, matrícula nº 15.036-47, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
18. **RAQUEL BRAGA DE ASSIS**, matrícula nº 14.995-00, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
19. **ROGERIO FREIRE RONDON**, matrícula nº 14.971-14, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 678, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Agrício Braga:

1. **ALCIR ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 13.727-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 - (SV).
2. **ALEXANDRE MARCUS DOS SANTOS**, matrícula nº 15.047-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
3. **CREMILDA RIBEIRO MIRANDA**, matrícula nº 13.744-30, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
4. **EUNICE SILVA TORRES**, matrícula nº 15.050-53, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 - (SV).
5. **JOÃO SANTANA FILHO**, matrícula nº 14.025-57, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
6. **LUIZ EUGENIO BEZERRA DE MELO**, matrícula nº 13.748-22, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).
7. **MARCIA LEAL FERREIRA DE MELLO**, matrícula nº 15.048-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 - (SV).
8. **MARIA DALMIRA ALVES MOURÃO**, matrícula nº 12.723-43, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 - (SV).
9. **MARIA ELIETE MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 13.735-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 - (SV).
10. **MARIA INES NUNES DA ROCHA**, matrícula nº 13.729-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 - (SV).
11. **NIVALDO CAETANO VASCONCELOS**, matrícula nº 13.745-28, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).
12. **OVERMAN RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 13.743-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
13. **PAULO ROGERIO CARVALHO CUNHA**, matrícula nº 15.052-49, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 - (SV).
14. **PRISCILLA VILA REAL VIEIRA E SILVA**, matrícula nº 15.049-38, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).
15. **ROSANGELA CARDOSO DE AGUIAR**, matrícula nº 13.728-28, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente da CLDF

ATO DO PRESIDENTE Nº 679, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado César Lacerda:

1. **AMELINDO INACIO DE MAGALHAES**, matrícula nº 14.263-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 - (SV).
2. **ANA BEATRIZ DE CASTRO CARVALHO LACERDA**, matrícula nº 13.877-11, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).
3. **ANDRE GONZAGA DE SOUZA**, matrícula nº 14.836-20, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
4. **ANTONIO GOMES FORMIGA**, matrícula nº 14.151-52, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
5. **ARY MIRANDA GOMES**, matrícula nº 13.811-41, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE - (SV).
6. **CHRISTIANO BORJA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 14.478-20, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 - (SV).
7. **CLAIR DE JESUS CALDEIRAS ALVES**, matrícula nº 12.166-49, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).
8. **EBER LOPES DA SILVA**, matrícula nº 15.100-64, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 - (SV).
9. **JAFETE PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 12.167-47, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
10. **JOSE ELIAS LOBO**, matrícula nº 14.752-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
11. **JOSÉ PACIFICO NETO**, matrícula nº 13.929-18, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV).

12. **JUAREZ GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 12.223-63, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
13. **LUIZ CARLOS PIRES DE ARAUJO**, matrícula nº 13.714-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).
14. **MARCOS BRAGA DE ASSIS**, matrícula nº 14.795-08, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
15. **MARINA MARTIN MOREIRA MARQUES**, matrícula nº 13.696-15, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE - (SV).
16. **TEODOMIRO SOARES ALKIMIM**, matrícula nº 12.660-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
17. **VALNEI FERREIRA PARENTE**, matrícula nº 14.174-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 680, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado Edimar Pireneus:

1. **ADRIANA ALVES VIEIRA**, matrícula nº 14.362-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV)
2. **ELTON FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 14.017-56, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
3. **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, matrícula nº 15.080-44, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV)
4. **JANILTON SOUTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 15.180-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 - (SV).
5. **JOSE GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 14.732-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
6. **KATIA GALVAO RUELA**, matrícula nº 14.205-55, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV)
7. **KELLEM CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 14.775-14, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV)
8. **LEONARDO AUGUSTO DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 15.118-45, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
9. **LURDES GONCALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 14.669-13, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV)
10. **MOACIR RUTHES**, matrícula nº 14.678-12, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV)
11. **OSMAN DE ARAUJO RORIZ**, matrícula nº 14.621-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 - (SV)
12. **PEDRO ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 15.229-36, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV)
13. **SILVIO FERREIRA LARA**, matrícula nº 10.042-77, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 - (SV)
14. **SOLANGE DO CARMO MILANEZ**, matrícula nº 14.430-48, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE - (SV)
15. **TIAGO LIPORONI MENDONÇA**, matrícula nº 15.032-55, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV)
16. **WALDENIR PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 14.327-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV).
17. **WALDINEIA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 14.238-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 681, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado João de Deus:

1. **ADI GALDINO DA CUNHA**, matrícula nº 12.323-59, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).
2. **ALONSO JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 12.410-64, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
3. **ANA LUCIA CARVALHO LESSA**, matrícula nº 14.684-17, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
4. **ANTONIO ALVES DO LAGO**, matrícula nº 12.135-60, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
5. **CELMA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS**, matrícula nº 14.841-27, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 - (SV).
6. **DENISE DE CASTRO LIMA**, matrícula nº 14.444-37, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
7. **ENÉAS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 12.422-57, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
8. **EVERALDO CARVALHO LESSA**, matrícula nº 12.994-12, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
9. **FLAVIA VELOSO TARTUCE**, matrícula nº 14.563-29, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 - (SV).
10. **IASCARA BARRETO DE FREITAS**, matrícula nº 14.122-59, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-11 - (SV).
11. **MARCELLA BORGES CAMARA**, matrícula nº 15.194-29, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
12. **MARCELO CICILIANO**, matrícula nº 12.835-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 - (SV).
13. **PATRICIA CANDIDA ALVIM BRANDAO**, matrícula nº 14.048-45, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05 - (SV).
14. **PEDRO CAMARA LEAO**, matrícula nº 14.084-41, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).
15. **RENATO ALEXANDRE MARTINS HOFF**, matrícula nº 13.341-52, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12 - (SV).
16. **RICARDO SOARES FERREIRA**, matrícula nº 14.834-24, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
17. **ROSELINDA ARGOLO PRINCIPE MORENO**, matrícula nº 14.365-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-05, bem como devolvê-la a seu órgão de origem - (REQ).
18. **TULIO AUGUSTO VELOSO**, matrícula nº 13.395-29, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).
19. **VALTER REIS GONCALVES**, matrícula nº 12.975-16, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-13 - (SV).
20. **VIRGINIA ANGELICA SANTOS CASTRO**, matrícula nº 14.926-19, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-07 - (SV).
21. **YOSSIE OLINDA HOSHI**, matrícula nº 15.179-25, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 - (SV).
22. **ZILMA VASQUES BARBOSA LOVIS**, matrícula nº 12.797-14, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-09 - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 682, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete do Deputado José Rajão:

1. **ADEMIR SOARES LIMA**, matrícula nº 14.772-20, do cargo em comissão Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem - (REQ).
2. **ALDAIR RIBEIRO PINTO**, matrícula nº 14.643-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
3. **ANNA PAULA SENNA BASTOS FONSECA**, matrícula nº 14.825-25, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV).
4. **BENETE SABINO DE PAULA**, matrícula nº 13.810-43, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV).
5. **DALMO AVILA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.823-29, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 - (SV).
6. **EDSON ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 13.807-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 - (SV).
7. **ELIZABETH BRETAS DUARTE RIBEIRO**, matrícula nº 14.641-35, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 - (SV).
8. **FABIANA LEMOS RAJAO**, matrícula nº 15.134-47, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 - (SV).
9. **FERNANDO DOMINGUES PINTO**, matrícula nº 15.106-52, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 - (SV).
10. **GENIVALDO DA SILVA**, matrícula nº 15.107-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 - (SV).
11. **JOSE DA SILVA BOTELHO**, matrícula nº 13.779-11, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-14 - (SV).

12. **JULIANA ALVES BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 15.109-46, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
13. **KEILA RIBEIRO PINTO SANTOS**, matrícula nº 14.140-57, do cargo em comissão Cargo de Natureza Especial, CNE, bem como devolvê-la a seu órgão de origem – (REQ).
14. **LEONARDO DE CARVALHO VICTOR**, matrícula nº 14.892-10, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
15. **LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 13.868-12, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
16. **MARCIA ROSE PEREIRA TUNA**, matrícula nº 14.744-25, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).
17. **OTAVIO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 13.806-34, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).
18. **PABLO BALDUINO DE MAGALHAES**, matrícula nº 15.108-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07 – (SV).
19. **PATRICIA DE SOUSA BOTELHO**, matrícula nº 13.943-24, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).
20. **RAIMUNDO OLAVO DOS SANTOS**, matrícula nº 13.799-05, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-10 – (SV).
21. **SONIA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 15.105-54, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
22. **TANIA MARIA PEREIRA DE MELLO**, matrícula nº 13.789-08, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-08 – (SV).
23. **VALDEVIR RODRIGUES PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 14.838-16, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-06 – (SV).

Brasília, 30 de ~~setembro~~ de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 683, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Liderança do PTB:

1. **ANTONIO VASCONCELOS MENDONÇA**, matrícula nº 14.335-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
2. **BALDUINO FERREIRA PESSOA JUNIOR**, matrícula nº 13.980-18, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
3. **CILDA EDINEIA LOPES FONSECA**, matrícula nº 14.766-15, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
4. **GUILHERME ORTIZ TEIXEIRA**, matrícula nº 15.086-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
5. **JANETE GONTIJO DE DEUS ALVES**, matrícula nº 15.176-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
6. **JOAQUIM ALVES DIAS**, matrícula nº 14.388-21, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
7. **MARIA DE LOURDES DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 10.491-48, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
8. **MARIA GORETE GONÇALVES SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 15.006-56, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
9. **MARIO LUCIO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 13.406-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
10. **RAFAELA RODRIGUES SEIXAS FONTELES**, matrícula nº 14.845-19, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
11. **ROSANGELA GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 14.844-21, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01, bem como devolvê-la a seu órgão de origem – (REQ).
12. **TANIA REGINA RABELO DA SILVA**, matrícula nº 12.074-54, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04, bem como devolvê-la a seu órgão de origem – (REQ).

Brasília, 30 de ~~setembro~~ de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 684, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Liderança do PSDB:

1. **FERNANDA DE SOUSA BOTELHO**, matrícula nº 14.738-20, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
2. **FLORO UMBERTO DA SILVA**, matrícula nº 14.929-13, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).

3. **ISABEL CRISTINA MICHELS BARBOSA**, matrícula nº 15.136-43, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
4. **ITAMAR JOSE BENEDITO**, matrícula nº 14.393-28, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
5. **MICHELLE PAIVA ARRUDA**, matrícula nº 14.819-20, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
6. **NADIR NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 14.820-35, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).

Brasília, 30 de ~~setembro~~ de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 685, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Liderança do PPS:

1. **JONAS ALVES MENDES**, matrícula nº 14.460-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
2. **JOSE CICERO DA SILVA**, matrícula nº 13.915-29, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
3. **LAURILENE OLIVEIRA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 14.345-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
4. **REGINA DE FATIMA FERNANDES**, matrícula nº 14.348-33, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
5. **SIDNEY DE FREITAS SIQUEIRA**, matrícula nº 14.433-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
6. **SIMONE MILHOMEN DE SOUSA**, matrícula nº 13.924-28, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).

Brasília, 30 de ~~setembro~~ de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 686, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Liderança do PPB:

1. **LUCILENE ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 14.449-27, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
2. **MARIO BATISTA DA CRUZ**, matrícula nº 13.388-26, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
3. **NUBIA REGINA MEIRELES**, matrícula nº 14.357-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
4. **RENATA BUENO DE PAULA TEIXEIRA**, matrícula nº 14.734-28, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
5. **ROXANA DE SOUSA BITTENCOURT**, matrícula nº 15.097-27, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
6. **TANIA MARIA VIANA COLARES**, matrícula nº 13.558-27, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).

Brasília, 30 de ~~setembro~~ de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 687, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Liderança do PSB:

1. **LUIZA HELENA FIGUEIREDO VILLA-VERDE DE CARVALHO**, matrícula nº 11.237-57, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (CONC).
2. **MARCIO MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 14.649-19, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
3. **RODRIGO TAGLIATI DE CASTRO BARRETO**, matrícula nº 13.847-20, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
4. **ROSANGELA GOMES MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 14.648-21, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
5. **UBIRATA MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 14.471-34, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 688, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Liderança do PSD:

1. **ANTONIO EUSTAQUIO DA SILVA**, matrícula nº 14.124-55, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
2. **ANTONIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 14.688-09, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
3. **CELSO SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 14.712-38, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02, bem como devolvê-lo a seu órgão de origem – (REQ).
4. **CINTIA GONCALVES DE AQUINO**, matrícula nº 14.041-59, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
5. **LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ**, matrícula nº 14.514-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
6. **MORGANA CRISTINA GONCALVES**, matrícula nº 14.536-32, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
7. **NALBA MARIA RORIZ BRITO**, matrícula nº 14.741-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-03 – (SV).
8. **PATRICIA LISBOA DE ALCANTARA**, matrícula nº 15.219-39, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
9. **SHEILA MONTEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 14.032-60, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
10. **SILEZIA CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 13.972-17, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
11. **SILVANIA ARAUJO BRITO**, matrícula nº 13.982-14, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
12. **WENDEL DE LIMA QUIRINO**, matrícula nº 14.318-42, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 689, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados, lotados no Gabinete da Liderança do PMDB:

1. **ANDRE LUIZ DA CAMARA MUNIZ**, matrícula nº 15.055-43, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
2. **HERMINIA ALVES DE BRITO**, matrícula nº 14.903-31, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
3. **IVANETE PAES LANDIM DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 15.076-35, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
4. **IZABEL BARBOSA ALVES**, matrícula nº 14.904-29, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
5. **JOAO RITA DE ARAUJO**, matrícula nº 15.082-40, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
6. **LEIDE ROSA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.880-17, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-02 – (SV).
7. **LEONARDO GOIS ALVES MARQUES**, matrícula nº 14.152-50, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).
8. **REBECA CARVALHO MANDETTA**, matrícula nº 15.154-38, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).

9. **SUZANA BRAGA DE MOURA ISONI**, matrícula nº 14.040-61, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-04 – (SV).
10. **VALDIR MACIEL DE CASTRO**, matrícula nº 15.070-47, do cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-01 – (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 690, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

1. EXONERAR ROSANA REIS FRANCHI, matrícula nº 14.670-28, do cargo em comissão denominado Assessor de Comissão, CL-03, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/02).
2. NOMEAR FLÁVIO BRAUN GARCIA, matrícula nº 13.815-33, para exercer o cargo em comissão denominado Assessor de Comissão, CL-03, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/02).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 691, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

1. EXONERAR ABADIA ALVES DE BRITO, matrícula nº 15.139-37, do cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-07, da CDDHCEDP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Amparo na Resolução nº 182/02 – SV).
2. EXONERAR ANTONIO AUSTREGESILIO MARTINS BRAGA, matrícula nº 14.791-16, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, do Gabinete da Liderança do PT. (Amparo na Resolução nº 125/97 – SV).
3. EXONERAR CARLOS JOSÉ NASCIMENTO, matrícula nº 14.156-42, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete – Segurança Parlamentar", nível CL-07, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Secretário de Divisão", CL-11, na DCCP – Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 089/94 – SV).
4. EXONERAR CLAUDOMILCIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 15.104-56, do cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-01, da CDESTMA – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Amparo na Resolução nº 125/97 – SV).
5. EXONERAR HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 14.037-50, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-07, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-02, na CDDHCEDP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 125/97 – REQ).
6. EXONERAR IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.038-48, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-14, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-02, na CDDHCEDP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 125/97 – REQ).
7. EXONERAR IRACI PEREIRA, matrícula nº 14.405-47, do cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-07, da CDDHCEDP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Amparo na Resolução nº 182/02 – SV).
8. EXONERAR LINDAMIRES DA SILVA COSTA, matrícula nº 15.066-38, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-03, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, no Gabinete da Liderança do PT. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 125/97 – SV).
9. EXONERAR MARISSOL LEMES GUIMARÃES, matrícula nº 13.724-36, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-11, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão "Assessor de Comissão Permanente", nível CL-03, da CDESTMA – Comissão

de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 125/97 – REQ).

10. **EXONERAR MARCOS JOSÉ MARQUES**, matrícula nº 13.435-43, do cargo em comissão "Cargo de Natureza Especial", nível CNE, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-03, na CDDHCEDP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 182/02 – REQ).

11. **EXONERAR MAURÍCIO MATOS MENDES**, matrícula nº 12.618-40, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-14, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-02, na CDDHCEDP – Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 182/02 – REQ).

12. **EXONERAR PAULO GUILHERME TANUS GALVÃO**, matrícula nº 13.786-14, do cargo em comissão "Secretário de Divisão", nível CL-11, da DCPD – Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, no Gabinete da Liderança do PT. (Amparo na Resolução nº 089/94 e 125/97 – REQ).

13. **EXONERAR REJANE GUIMARÃES PITANGA**, matrícula nº 14.799-00, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-06, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-02, da CDESTMA – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 125/97 – REQ).

14. **EXONERAR RICARDO LÚCIO DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 10.565-45, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, do Gabinete da Liderança do PT. (Amparo na Resolução nº 125/97 – SV).

15. **EXONERAR RONALD ACIOLI DA SILVEIRA**, matrícula nº 13.722-40, do cargo em comissão "Cargo de Natureza Especial", nível CNE, do Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José - Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, no Gabinete da Liderança do PT. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 125/97 – REQ).

16. **EXONERAR SÉRGIO VELHO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 15.144-44, do cargo em comissão "Assessor de Comissão Permanente", nível CL-02, da CDESTMA – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. (Amparo na Resolução nº 125/97 – SV).

17. **EXONERAR VALDEMIR NOGUEIRA LIMA**, matrícula nº 14.559-20, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, do Gabinete da Liderança do PT. (Amparo na Resolução nº 125/97 – SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 692, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados:

I. **DANIEL DE CASTRO LACERDA**, matrícula 15.018-49, do cargo de Assistente de Coordenador, CL-03, da Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/2002).

II. **JACKSON THIAGO ALVES CAPISTANA**, matrícula 15.181-38, do cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, da Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/2002).

III. **NEYBER FONTINELLE SANTOS FURTADO**, matrícula 15.217-43, do cargo de Assessor de Comissão, CL-03, da Comissão de Defesa do Consumidor. (Resolução nº 182/2002).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 693, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE, a partir de 1º/01/2003, :

1. EXONERAR **JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA**, matrícula 14.015-60, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar da Deputada Maria José Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assistente de Coordenador, CL-03, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97).

2. EXONERAR **IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA**, matrícula 13.795-13, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da Deputada Maria José Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97).

3. EXONERAR **PEDRO DE ASSIS GAIO**, matrícula 13.769-14, do Cargo Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete da Deputada Maria José Maninha, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-03, na Comissão de Defesa do Consumidor. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 694, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE, a partir de 1º/01/2003, :

1. EXONERAR **DIRLENE FIEL DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 12.086-47, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assistente de Coordenador, CL-02, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (RQ).

2. EXONERAR **LAERCIO JOSE DE SOUZA**, matrícula 15.147-38, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador de Comissão, CL-05, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (SV).

3. EXONERAR **LUIZA SILVA CARDOSO**, matrícula 14.524-39, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do gabinete parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (RQ).

4. EXONERAR **MARIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA**, matrícula 14.137-46, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-01, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (SV).

5. EXONERAR **MARY LUCIA BOMTEMPO GOMES**, matrícula 14.346-37, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Coordenador de Comissão, CL-03, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (RQ).

6. EXONERAR **VILMAR GOMES LEITE**, matrícula 11.507-54, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do gabinete parlamentar do Deputado Edimar Pireneus, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (RQ).

7. EXONERAR **ANEDIR FERREIRA ARAÚJO**, matrícula 14.170-48, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do Deputado Wilson Lima, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (RQ).

8. EXONERAR **ANA LUCIA NATAL RAJÃO**, matrícula 14.408-41, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do Deputado José Rajão, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (SV).

9. EXONERAR **EDNA MARIA DE OLIVEIRA MELO CORDEIRO**, matrícula 13.872-21, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do Deputado Agrício Braga, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Coordenador de Comissão, CL-08, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (SV).

10. EXONERAR **MARCLEIDE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 14.475-26, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do Deputado João de Deus, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-04, na Comissão de Defesa do Consumidor. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (SV).

11. EXONERAR **EUGÊNIA DE MORAES AGUIAR MOREIRA**, matrícula 15.071-45, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do Deputado Nijed Zakhour, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, na Comissão de Defesa do Consumidor. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (SV).

12. EXONERAR **LUCIANA SOARES BRASILEIRO**, matrícula 12.826-33, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete da Liderança do PMDB, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, na Comissão de Defesa do Consumidor. (Resoluções nºs 182/2002 e 143/97) - (SV).

13. NOMEAR SIMONE BORJA LOUSADA SOARES, para exercer o cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, da Comissão de Defesa do Consumidor. (Resolução nº 182/2002) - (SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 695, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, ITAMAR PINHEIRO LIMA, matrícula 10.694-34, do cargo de Chefe de Assessoria, CNE, da Assessoria de Plenário e Distribuição. (Resolução nº 091/94).
- EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, RUBENS CÂMARA DE CARVALHO FILHO, matrícula 11.163-60, do cargo de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Redação Parlamentar e Consolidação de Textos Legislativos. (Resolução nº 089/94).
- EXONERAR, a partir de 1º/01/2003, PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, matrícula 12.148-51, do Cargo de Natureza Especial, CNE, do gabinete parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Assessoria, CNE, na Assessoria de Plenário e Distribuição. (Resoluções nºs 143/97 e 091/94).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 696, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,


RESOLVE:

- EXONERAR a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados:
 - MARCIA MADALENA BOUCHER, matrícula 12.827-31, do cargo de Coordenador de Comissão, CL-05, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resolução nº 182/2002).
 - ROSEANE GOMES, matrícula 12.195-42, do cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resolução nº 182/2002) - (RO).
 - FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 15.200-60, do cargo de Coordenador de Comissão, CL-03, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resolução nº 182/2002).
 - RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 12.190-52, do cargo de Assessor de Comissão, CL-01, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resolução nº 182/2002).
 - RHOD OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 15.199-19, do cargo de Assistente de Coordenador, CL-02, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Resolução nº 182/2002).
 - FRANCISCA ELIZEUDA DE ARAÚJO, matrícula 15.128-42, do cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, da Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/2002).
 - IRACI INÊS DA FONSECA, matrícula 14.858-10, do cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, da Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/2002).
 - MARIA DE JESUS FERREIRA CAMPO DIAS, matrícula 15.126-46, do cargo de Coordenador de Comissão, CL-01, da Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/2002).
 - SONIA MARIA GRIPP DE MELO, matrícula 14.891-12, do cargo de Coordenador de Comissão, CL-08, da Comissão de Constituição e Justiça. (Resolução nº 182/2002).
 - WELMA CARDOSO SOARES, matrícula 14.187-31, do cargo de Assessor de Comissão, CL-04, da Comissão de Defesa do Consumidor. (Resolução nº 182/2002).
 - MARIA DAMACENA NONATA DA SILVA, matrícula 15.090-41, do cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, da Comissão de Defesa do Consumidor. (Resolução nº 182/2002).

XII. LUCIANA AMARAL DE ARAÚJO, matrícula 13.840-34, do cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, da Comissão de Defesa do Consumidor. (Resolução nº 182/2002).

XIII. WELBER DE QUEIROZ COSTANDRADE, matrícula 14.692-18, do cargo de Assistente de Coordenador, CL-01, da Comissão de Defesa do Consumidor. (Resolução nº 182/2002).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 697, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- EXONERAR LÁZARO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 14.910-34, do cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", nível CL-01, da CAS - Comissão de Assuntos Sociais. (Amparo na Resolução nº 182/02 - SV).
- EXONERAR CRISTINA NOVAES SOUZA LIRA, matrícula nº 14.878-04, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Nijed Zakhour, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão "Coordenador de Comissão Permanente", CL-01, na CAS - Comissão de Assuntos Sociais. (Amparo na Resolução nº 143/97 e 182/02 - SV).

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 698, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º da Resolução nº 190, de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2003, para exercerem a Função de Confiança de Assistência, PC-01, os servidores a seguir nominados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CATEGORIA	LOTADO DE EXERCÍCIO
Adilson de Almeida Vasconcelos	11.347-50	Assessor Técnico-Legislativo/Economista	Gabinete do Primeiro Secretário
Márcio Roberto Mendes Batista	12.260-57	Assessor Legislativo/Auxiliar de Informação/Diagnóstico	DRH1
Niedja Maria Freitas da Silva	11.338-51	Técnico Legislativo/Secretária	DRH1
Raimundo Nonato de Sousa Macedo	11.257-51	Assessor Legislativo/Auxiliar de Administração	DRH1
Regina Maria de Souza	12.711-50	Assessor Técnico-Legislativo/Revisor de Texto	DRH1
Walney Celestino Silva	12.377-52	Técnico Legislativo/Secretária	DDRH
Udely Lopes de Sousa	11.441-58	Assessor Legislativo/Auxiliar de Administração	SRS
Karla Melo Peresman Duarte	12.374-42	Técnico Legislativo/Secretária	SRS
Maria de Lourdes de Paula	12.504-55	Assessor Técnico-Legislativo/Pedagogo	SRS
Silvia Maria de Paula e Souza	11.160-66	Assessor Técnico-Legislativo/Pedagogo	STDRH
Valéria Araújo Alves Duarte Rios	12.334-54	Assessor Técnico-Legislativo/Pedagogo	STDRH
Eronilson de Carvalho Eloy	11.378-39	Assessor Legislativo/Auxiliar de Administração	SAD
Jean-Pierre Menegale	12.238-50	Assessor Legislativo/Auxiliar de Informação/Diagnóstico	SAD
Rosana Barbosa Guadés	12.027-63	Técnico Legislativo/Secretário	DCPP
Jose Carlos Ferrera da Silva	11.920-46	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	SLP
Luis Cláudio Bonfim de Costa	11.204-72	Assessor Legislativo/Auxiliar de Informação/Diagnóstico	SPAG
Luzia Maria Gomes Lima	11.219-59	Técnico Legislativo/Secretário	SPAG
Alaíde da Silva Alexandre	13.244-50	Assessor Legislativo/Auxiliar de Informação/Diagnóstico	SLMP
Antônio Raimundo Farias Tinoco	11.989-10	Assessor Legislativo/Auxiliar de Administração	SLMP
Galberto Araújo de Sousa	11.210-77	Assessor Legislativo/Auxiliar de Administração	SLMP
Idelgundes Fátima de Veiga	11.263-36	Técnico Legislativo/Secretário	SLMP
Jacqueline Jerreman Galuban	11.664-38	Técnico Legislativo/Técnico de Arquivo	SLMP
Márcio Ramos Machado	12.084-51	Técnico Legislativo/Secretário	SLMP
Mário Alcides Medeiros da Silva	11.313-67	Assessor Legislativo/Auxiliar de Administração	SLMP
Rosa Macedo Basterra	12.644-39	Assessor Legislativo/Auxiliar de Administração	SLMP
Sebastião Gabriel Costa Júnior	12.517-46	Assessor Legislativo/Auxiliar de Informação/Diagnóstico	SLMP
Vera Lúcia Fagundes Salomão	11.782-32	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	SLMP
Kenia Resende Correa	11.939-25	Técnico Legislativo/Secretário	SAS
Eliete Santos	11.267-48	Técnico Legislativo/Técnico de Benefícios	SEBEN
Alexandre de Melo Cavalcanti	11.673-37	Assessor Técnico-Legislativo/Médico	SAS

Cítho Regina Lara	11.400-72	Técnico Legislativo/Auxiliar de Enfermagem	SAS
Cítho Gomes Machado	11.030-79	Assessor Técnico-Legislativo/Enfermeiro	SAS
Eliane Oliveira Ramos Saldanha	11.294-45	Técnico Legislativo/Auxiliar de Enfermagem	SAS
Florencio Yuhshiro Sanoza	11.020-82	Assessor Técnico-Legislativo/Médico do Trabalho	SAS
Laurenzina de Fátima Dias H. Sales	11.782-41	Assessor Técnico-Legislativo/Médico	SAS
Maria Alexsandra Sáez Ribeiro	11.709-42	Técnico Legislativo/Auxiliar de Enfermagem	SAS

Table with 4 columns: Servidor, Matrícula, Cargo/Categoria, and Lotação de Origem. Includes names like Marcil Dias Melo and Náderes Monteiro Parental de Alencar.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO Presidente

Table with 4 columns: Servidor, Matrícula, Cargo/Categoria, and Lotação de Origem. Includes names like Marco Cesar Doucra Gouveia and José Raimundo de O. Mendonça.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 699 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 3º da Resolução nº 190, de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir nominados para exercerem a Função de Confiança de Supervisão na área de informática, FC-04, os quais passam a ter exercício na Coordenadoria de Modernização e Informática:

Table with 4 columns: Servidor, Matrícula, Cargo/Categoria, and Lotação de Origem. Includes names like Adriana Pena and Alberto Campos Siqueira.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 700 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 01.01.2003, o pagamento da gratificação de que trata o art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, aos servidores a seguir nominados, devolvendo-os ao seu órgão de lotação de origem:

Table with 5 columns: Servidor, Matrícula, Cargo/Categoria, Lotação de Destinação, and Lotação de Origem. Includes names like Antonio Carlos Serra Dias and Cleonice Duarte Batista.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 701 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 2º da Resolução nº 190, de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir nominados para exercerem a Função de Confiança de Assessoramento na área de contabilidade, FC-07, os quais passam a ter exercício nos órgãos de lotação citados:

ATO DO PRESIDENTE Nº 702 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01.01.2003, a Gratificação de que trata a Resolução nº 189, de 2002, aos servidores a seguir nominados:

Table with 4 columns: Servidor, Matrícula, Cargo/Categoria, and Lotação de Origem. Includes names like Adelson Barbosa Coelho and Edy Elu Leis Sousa.

Table with 4 columns: Servidor, Matrícula, Cargo/Categoria, and Lotação de Origem. Includes names like Luci Cardoso Furtado da Silva and Luiz Alves de Carvalho.

ATO DO PRESIDENTE Nº 703, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º da Resolução nº 190, de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2003, para exercerem a Função de Confiança de Assistência, FC-01, os servidores a seguir nominados:

Maria do Socorro Ferreira Franco	11.367-44	Auxiliar Legislativo/Juridico	Sector de Serviços Auxiliares
Adelano Machado da Silva	11.694-29	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Adão José de Azevedo	11.540-56	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Aiane Bense de Franca da Silva	11.733-45	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Ara de Deus Santos	11.563-44	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Ana Maria Alves Mendes	11.705-50	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Antônia Vasconcelos Moura	13.280-46	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Antônio Ivan Moreira	11.578-31	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Antonio Marques de Sousa	11.532-35	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Avila de Jesus Santos	11.751-43	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Barbara Pereira de Andrade	11.740-48	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Benedicto Candido da Silva	11.520-62	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Bernardete Monteiro da Rocha	11.781-34	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Carla Alberto Lopes Santos	11.702-56	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Carlos Augusto Mendes	11.477-37	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Célia Batista de Oliveira	11.730-51	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares

Célia Maria Xavier Emerenciano	11.843-34	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Célio de Almeida Jeremias	11.743-42	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Caetano Gaspar	11.696-25	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Cícero Fátima de Melo	11.517-51	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Cláudio de Jesus	11.752-39	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Edson de Oliveira	11.716-35	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Eliá Silva Ferreira	11.776-27	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Elisara Pires Gonçalves	11.793-23	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Elisa Bezerra da Silva	11.720-54	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Elisa de Souza Costa	11.943-34	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Eliana Dora Barbosa	11.715-47	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Elis Mendes Duarte	11.724-45	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Ercolina Alves de Melo Santos	11.725-44	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Evair Rodrigues de Silva	11.759-27	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Graciela Aparecida Alves Rabeto	11.530-59	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Geralda da C. Ramos Fraga	11.757-31	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Gláucia Carlos Temporini Patricio	11.722-50	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Hilda de Costa Torres	11.529-44	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Idelma Pereira de Carvalho	11.711-55	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Ilma Aparecida Fernandes	11.735-41	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Iracema Júlia da Conceição	11.557-39	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Itamar Martins Braga	11.697-23	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Ivaldo Vieira de Pádua	11.531-57	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Ivandra Costa	11.726-39	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Ivonaldo Oliveira	11.739-33	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Josana Nery Melo	11.754-37	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Jorge Luis da Silva Lima	11.699-19	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Jose Ailton Rodrigues da Paz	12.060-65	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Jose Rodrigues Oliveira	11.742-44	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Judite Franca de Jesus	11.528-46	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Lúcia Maria de Souza	11.535-43	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Luiza Penente Jacinto	11.575-37	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Luiza Galdino de Carvalho	11.732-47	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Marcia de Fátima Cunha Gonçalves	11.560-50	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Bezerra de Andrade	11.735-35	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Clemencia Leal	11.545-46	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Concilio de Oliveira	11.704-52	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria das Graças G. da Silva	11.728-38	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria das Graças Souza Cruz	11.712-53	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria de Lourdes Alves	11.514-57	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Divina Oliveira da Silva	11.708-44	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Divina Soares Costa	11.695-27	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria do Amparo Pereira Araújo	11.703-54	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria do Carmo Correa Rocha	13.279-31	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria do Socorro P. de Sousa	11.758-29	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria do Socorro Pereira Nunes	11.464-46	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Geraldina Pereira de Jesus	11.784-28	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Helena Ladeira de S. Nedeiros	11.770-39	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Ines Viana Dias	11.701-58	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares

Maria José Correa dos Santos	11.527-48	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Jose Rodrigues da Silva	11.769-24	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Neusa Pereira dos Santos	11.565-40	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Regina Botelho	11.871-33	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Mariane Mendes Barbosa	12.003-77	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Mariene Marinho do Couto	12.006-71	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Roberto Viana Lari	11.928-09	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Natália Gonçalves da Silva	11.748-32	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Nilton Deus da Silva	11.796-21	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Osmar Rodrigues do Silva	12.376-38	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Paulo Barbosa Santos	11.727-40	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Pedro Inacio da Silva	11.917-33	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Raimunda Nobeata Chagas Martins	11.572-43	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Raimundo Sérgio S. Wilck	11.771-37	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Rogério Lucas de Moraes	11.718-41	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Rosângela Marcin de Sá	11.750-45	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Silvânia Moreira das Neves	11.840-44	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Sandra Rodrigues de Fonseca	11.841-42	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Silviana Bruns de Araújo	11.536-50	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Sônia Maria Barbosa da Silva	11.886-20	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Tereza Dora Lira Pereira	13.267-38	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Tereza Imácia da Silva	11.774-31	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Terezinha Rabelo da Cunha	11.600-64	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Vera Lucia Ferreira	11.741-46	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares
Wellington Soares Santana	11.729-36	Auxiliar Legislativo/Servente	Sector de Serviços Auxiliares

Art. 2º. Determinar o retorno dos servidores relacionados no art. 1º ao seu órgão de lotação de origem.

Art. 3º. O pagamento da gratificação será suspenso no caso de o servidor deixar de desempenhar as atribuições pertinentes à sua categoria profissional.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO/CATEGORIA	LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO
Paulo Henrique Farias da Silva	11.423-60	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	Gabinete de Mesa Diretora
Eliane Alves Leite Borges	11.639-37	Assessor Técnico-Legislativo/Administrador	Gabinete de Mesa Diretora
Maria Deusa Cavalcante	12.492-36	Técnico Legislativo/Secretaria	ARFICO
Angela Maria Simão Aun	11.120-78	Assessor Técnico Legislativo/Engenheiro de Transporte	Unidade de Controle Externo
Angela Maria Viana Bosa Ribeiro	11.602-60	Assessor Técnico Legislativo/Engenheiro	Unidade de Controle Externo
Carlos Henrique Leão Ferreira	11.072-63	Assessor Técnico Legislativo/Engenheiro	Unidade de Controle Externo
Luiz Antônio Bueno Lopes	11.021-80	Assessor Técnico Legislativo/Médico Sanitarista	Unidade de Controle Externo
Luiz Silva Carmago	12.375-40	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Unidade de Controle Externo
Alice Kalyne de Carvalho	11.402-68	Assessor Técnico Legislativo/Economista	Unidade de Auditoria Interna
Maria Cristina de Faria Dantas	11.667-26	Assessor Técnico Legislativo/Contador	Unidade de Auditoria Interna
Vera Lucia de Silva	11.645-42	Assessor Técnico Legislativo/Contador	Unidade de Auditoria Interna
Galdino Moreira Neto	11.065-60	Assessor Técnico-Legislativo/Administrador	Gabinete da Presidência
Renato Luis Cabral	11.860-38	Técnico Legislativo/Secretaria	Gabinete da Presidência
Antonio Carlos Dib de Sousa e Silva	11.343-58	Assessor Técnico-Legislativo/Advogado	Procuradoria-Geral
Denise Sankovics	13.104-66	Assessor Técnico-Legislativo/Advogado	Procuradoria-Geral
Patricia Vieira C. Pereira	11.144-64	Assessor Técnico-Legislativo/Advogado	Procuradoria-Geral
Roberta Maria Rangeli F. Rodrigues	11.191-55	Assessor Técnico-Legislativo/Advogado	Procuradoria-Geral
Ana Beatriz Ventura C. Carvalho	12.544-43	Técnico Legislativo/Desenhista	Seção de Editoração
Apolo Gino de Silva Guandalini	12.002-79	Técnico Legislativo/Fotocompositor	Seção de Editoração
Cláudio Antonio de Deus	12.239-48	Assistente Legislativo/Diagramador	Seção de Editoração
Gilberto Lucas de Araújo	11.247-54	Assistente Legislativo/Auxiliar de Informática/Digitador	Seção de Editoração
Glória Inezma Doris F. de Alencar	13.218-51	Assessor Técnico-Legislativo/Revisor de Texto	Seção de Editoração
Hélio Lourenço de Araújo	11.426-54	Assistente Legislativo/Diagramador	Seção de Editoração
Jose Eugenio Reis	12.570-42	Técnico Legislativo/Desenhista	Seção de Editoração
Celso Vieira de Santana	11.299-35	Técnico Legislativo/Gráfico	Seção de Produção Gráfica
Denilson Gomes Caldas	11.992-21	Técnico Legislativo/Gráfico	Seção de Produção Gráfica
Jose Teles de Albuquerque	11.243-62	Técnico Legislativo/Gráfico	Seção de Produção Gráfica
Lázaro Jose Soares Tolentino	11.238-53	Técnico Legislativo/Gráfico	Seção de Produção Gráfica

Oscar Rafael Mendes Monteiro	11.236-59	Técnico Legislativo/Téc. de C. Gráficas e Editoriais	Seção de Editoração
Kleber Sales de Oliveira	13.535-39	Técnico Legislativo/Fotografista	Seção de Produção Gráfica
Irani de Sousa Araújo Leal Ferreira	11.254-57	Técnico Legislativo/Secretário	Seção de Produção Gráfica
André Luis da Costa e Leite	13.489-20	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
Antônio Rodrigo Teixeira	13.498-19	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
Emanoel de Assis Leão	13.504-50	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
Carlos Roberto dos Santos	13.465-34	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
Carla Alvaras de S. Guimarães	13.462-40	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
Deir Moura de Costa	13.463-38	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
Angelo Giuseppe de M. Navesano	13.461-42	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
José Martins de Santana	14.274-36	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança	Coordenadora de Segurança
Marcos Reis da Silva	13.671-31	Técnico Legislativo/Técnicos de Segurança	Coordenadora de Segurança
Rubens Plausão Assor	13.485-37	Técnicos Legislativo/Técnicos de Segurança	Coordenadora de Segurança
Carla Salehi Gomes	13.460-44	Técnico Legislativo/Técnicos de Segurança	Coordenadora de Segurança
Roberto Roberto de Araújo	14.235-46	Técnico Legislativo/Técnicos de Segurança	Seção de Segurança Legislativa
Heider Reis Mesquita	14.242-49	Técnicos Legislativo/Técnicos de Segurança	Seção de Segurança Legislativa
Sergio Ronald de Almeida Cardoso	14.446-33	Técnico Legislativo/Técnicos de Segurança	Seção de Planejamento e Controle de Segurança
João Batista Gasquinto Pagutur	11.261-60	Assessor Legislativo/Constituição e Justiça	Coordenadora de Comunicação Social
Veronica Gomes Pedra de Oliveira	11.249-50	Assessora Legislativa/Aux. de Administração	Coordenadora de Comunicação Social
Aluizio Costa do Nascimento	12.601-57	Assistente Legislativo/Diagramador	Seção de Divulgação
Fábio Rivas de A. Fischer	11.336-55	Técnico Legislativo/Fotógrafo	Seção de Divulgação
Assessor Técnico-Legislativo/Téc. de Comunicação Social	11.632-51		Seção de Divulgação
Luiz Cláudio da Silva Alves	11.953-31	Assessor Técnico-Legislativo/Téc. de Comunicação Social	Seção de Divulgação
Marcos Túlio Lustosa de Alencar	12.371-48	Assessor Técnico-Legislativo/Téc. de Comunicação Social	Seção de Divulgação
Paulo Sérgio Botelho	13.203-64	Assessora Legislativa/Aux. de Administração	Seção de Divulgação
Renilda Favelha Morais	13.261-50	Técnico Legislativo/Fotógrafo	Seção de Divulgação
Silvio Abdon Pereira Nogueira	11.535-49	Técnico Legislativo/Fotógrafo	Seção de Divulgação
Lucimar Oliveira Nascimento	11.201-78	Assessora Legislativa/Auxiliar de Administração	Seção de Relações com a Imprensa
Zildenor Ferreira Dourado	11.882-28	Assessor Técnico-Legislativo/Téc. de Comunicação Social	Seção de Relações com a Imprensa
Odeneze Sousa Trajano	13.189-32	Técnico Legislativo/Secretário	Coordenadora de Cerimonial
Paulo Barbosa Pacheco	11.680-40	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Coordenadora de Cerimonial
Sônia Regina Pereira	11.253-59	Técnico Legislativo/Secretaria	Coordenadora de Cerimonial

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 704 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01.01.2003, o pagamento da gratificação de que trata o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, com a redação dada pelo Ato da Mesa Diretora nº 66, de 2002, aos servidores a seguir nominados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO
Abrão Gonçalves Saag	11.679-25	Téc. Legislativo/Téc. com Formação de 2º Grau	CEOP
Adelco Barbosa Couto	13.227-50	Auxiliar Legislativo/Atendente de Plenário	DTAP
Afonso Guilherme Medeiros da Silva Lus	11.797-19	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CPI ASEFE
Afonso Sales Santos	12.516-48	Auxiliar Legislativo/Continuo	SACT
Albe Luge Magalhães	13.282-42	Técnico Legislativo/Téc. com Formação de 2º Grau	CAF
Ana de Deus Santos	11.563-44	Auxiliar Legislativo/Servente	CCJ
Ana Lúcia Rodrigues	12.386-35	Técnico Legislativo/Tequigráfico	DTAP
Ana Maria Botelho Rocha	11.775-29	Técnico Legislativo/Téc. de Administração	DAF
André Ribeiro Alvim	12.064-57	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DRH
Angelino Rebelo dos Santos	11.463-48	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	DRH
Angelo Pereira Ayres	12.635-40	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CEOP
Antonio Lopes de Sousa Sobrinho	11.235-61	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CPI ASEFE
Arnaldo Iabelo Filho	12.145-57	Auxiliar Legislativo/Continuo	SACT
Artur Borges Lual	11.865-28	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DAF
Carlos Augusto Mendes	11.477-37	Auxiliar Legislativo/Servente	CS
Carlos Eugenio Dias Maranhão	11.866-22	Técnico Legislativo/Téc. de Administração	DAF
Célio de Almeida Jeremias	11.743-42	Auxiliar Legislativo/Servente	SACP
Christoula Theophane Pappas	11.332-63	Assistente Legislativo/Aux. de Informação/Digitação	CPI Grilagem
Clairton Gouveia Miranda	12.058-52	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CAS
Claudete Soares Nascimento	11.773-33	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CDC
Daniel Vidal de Oliveira Júnior	12.315-58	Auxiliar Legislativo/Continuo	SACP
Darci Alves Cruz	11.209-62	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CDC
Devi Luquês Sales	11.223-08	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	SACP
Dianira de Oliveira Silva	12.058-40	Técnico Legislativo/Secretário	CS
Dominique Dorothea Louisa Goffeau	11.435-47	Técnico Legislativo/Téc. de Administração	DRH
Doris Day Soares	11.288-40	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DAF
Elaiz Sayuri Tamayasu	11.689-28	Técnico Legislativo/Locutor	CDESCIM
Eliam Dias Barbosa	11.715-47	Auxiliar Legislativo/Servente	CPI Grilagem
Eliana Fonseca Rosa	11.890-29	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDESCIM

Emília Cavalcante Guerra	11.930-31	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CAS
Eron de Siqueira Santos	11.414-61	Auxiliar Legislativo/Copista	CPI Grilagem
Esquias Antonio Rodrigues	11.478-50	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDDHCDF
Fernando José Botelho Teveira	12.969-05	Assessor Técnico-Legislativo/Engenheiro	DAF
Francisco Carlos Lopes	12.372-46	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	DRH
Francisco de Sousa Xavier	11.229-56	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CS
Francisco Ferreira Filho	13.178-37	Auxiliar Legislativo/Continuo	CAF
Fredencio de Pina Alvares Filho	12.419-46	Técnico Legislativo/Secretário	SACT
Georga Daphne Sobrinho Gomes	11.137-61	Assessor Técnico-Legislativo/Administrador	SACT
Gláucia Antunes de Brito	11.137-61	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDESCIM
Glaucio Vaziani Uruche Vieira	12.057-54	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CAF
Glória Ferreira Oliveira	11.353-55	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDDHCDF
Hilton Kazuo S. Kawahita	12.321-63	Assistente Legislativo/Aux. de Informação/Digitação	CPI Grilagem
Ináido José de Oliveira	11.108-68	Assessor Técnico-Legislativo/Estatístico	DRH
Inaldo Vieira de Pádua	11.531-57	Auxiliar Legislativo/Servente	CDC
Jacquette Rayol Bastos	11.994-17	Técnico Legislativo/Tequigráfico	DTAP
Jairo Rodrigues de Lima	12.354-48	Auxiliar Legislativo/Continuo	DTAP
Joana Darcos Gonçalves Estrela	11.287-42	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CEOP
João Avelino Saraiva	12.092-53	Auxiliar Legislativo/Continuo	SACT
João Marques	11.456-39	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDDHCDF
João Pereira Duarte Neto	11.349-46	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CS
Jorge Luis da Silva Lima	11.699-19	Auxiliar Legislativo/Servente	CPI ASEFE
Jose Alton R. de Paz	12.060-65	Auxiliar Legislativo/Servente	CAF
Jose Aparecido Pereira	11.737-37	Auxiliar Legislativo/Continuo	DTAP
Jose Carlos Alves Campelo	12.988-07	Assessor Técnico-Legislativo/Administrador	CPI ASEFE
Jose Expedito Rodrigues Ferreira	12.000-83	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	DRH
Jose Humberto de Oliveira	11.693-31	Técnico Legislativo/Téc. com Formação de 2º Grau	CDDHCDF
Jose Rodrigues Oliveira	11.742-44	Auxiliar Legislativo/Servente	CDC
Juraci Alves Ferreira	11.365-48	Técnico Legislativo/Continuo	CS
Jussara Ferreira Gomes	12.066-53	Técnico Legislativo/Secretário	SACP
Leão da Costa Freitas	11.255-55	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	SACT
Leonides Medeiros Gomes	12.490-40	Auxiliar Legislativo/Atendente de Plenário	CCJ
Leane Cristina Toledo Cavalari	12.548-35	Técnico Legislativo/Tequigráfico	DTAP
Lucas de Carvalho	12.032-70	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CAS
Lucia Antonio Fidyk	11.258-49	Assistente Legislativo/Aux. Gráfico	CAF
Luis Ottonio de Rocha Cunha	11.546-44	Assessor Técnico-Legislativo/Economista	CEOP
Luzinete Nunes Reis	11.410-69	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DAF
Manoel Carlos Pereira	11.559-35	Assistente Legislativo/Aux. de Informação/Digitação	CS
Marcelo Barreiros de Oliveira	13.182-46	Técnico Legislativo/Téc. de Contabilidade	DAF
Maria Aparecida de Oliveira	11.246-56	Assistente Legislativo/Telefonista	CS
Maria Cecília Carvalho de Nascimento	11.239-53	Técnico Legislativo/Técnico de Arquivo	CDESCIM

Maria Celina Rabello Chaves	11.453-31	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDDHCDF
Maria Cristina Rodrigues de Oliveira	11.681-38	Auxiliar Legislativo/Continuo	CAS
Maria das Graças Sousa Cruz	11.712-53	Auxiliar Legislativo/Servente	CDESCIM
Maria de Fátima Silva e Moura	11.342-60	Auxiliar Legislativo/Copista	CCJ
Maria Divina Soares Costa	11.685-27	Auxiliar Legislativo/Servente	CPI Grilagem
Maria do Amparo Pereira de Araújo	11.703-54	Auxiliar Legislativo/Servente	SACT
Maria do Socorro de Mota Casqueiro	11.397-35	Técnico Legislativo/Téc. com Formação de 2º Grau	SACT
Maria do Socorro Ferreira Franco	11.367-44	Auxiliar Legislativo/Jardineiro	CAS
Maria do Socorro Pereira de Sousa	11.758-29	Auxiliar Legislativo/Servente	CDC
Maria Ines Viana Dias	11.701-58	Auxiliar Legislativo/Servente	CCJ
Maria José Corina dos Santos	11.527-48	Auxiliar Legislativo/Servente	CAF

Maria Luíscinde Mártens	12.476-34	Auxiliar Legislativo/Atendente de Plenário	CCJ
Mariana Vieira de Azevê	11.734-43	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	CAS
Mariavânia Pinheiro Torres de Lemos	11.334-53	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDC
Mário de Oliveira Santos	11.628-42	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	CS
Mário Luis Rodrigues Albuquerque	12.150-64	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDC
Mário Noleto Oliveira do Carmo	11.439-45	Técnico Legislativo/Téc. de Contabilidade	CEOP
Martala da Costa Marques Cabral	11.971-29	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CS
Martin Duque de Silva	11.389-38	Técnico Legislativo/Téc. de Seguradora de Trabalho	CCJ
Mari Bitencourt de Silva	11.929-28	Auxiliar Legislativo/Copista	SACP
Maurício Pinto Caucholi	13.275-39	Assistente Legislativo/Aux. de Informação/Digitação	CDDHCDF
Náime Guimarães	12.013-74	Técnico Legislativo/Tequigráfico	DTAP
Nosair Viana Lara	11.998-09	Auxiliar Legislativo/Servente	CS
Nara Rúbia Oliveira Bastos	12.823-39	Técnico Legislativo/Tequigráfico	DTAP
Nelci Maria Stern	11.631-53	Assessor Técnico-Legislativo/Técnico Comunicação Social	CAF
Nidicy de Sousa Lima	11.474-43	Auxiliar Legislativo/Continuo	CEOP
Nilma Silva Araújo	13.197-33	Técnico Legislativo/Téc. com Formação de 2º Grau	CAS
Nilton Batista Teixeira	12.541-49	Auxiliar Legislativo/Continuo	CEOP
Nilza Marcus Geron	11.685-30	Técnico Legislativo/Téc. com Formação de 2º Grau	CEOP
Noêmia Rodrigues Cruz	11.382-48	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DAF
Onesia Ferreira de Paula	11.220-74	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CDESCIM
Ovaldo Oliveira da Silva	11.350-61	Assistente Legislativo/Aux. de Informação/Digitação	DRH
Patrícia Queiroz Viana Bona	12.803-45	Técnico Legislativo/Tequigráfico	DTAP
Paula de Brito Araújo	13.175-43	Assistente Legislativo/Téc. de Informação/Digitação	SACP
Paulo Figueiredo de Carvalho	11.311-71	Técnico Legislativo/Téc. de Contabilidade	DAF
Paulo André v. de Brito	12.481-41	Técnico Legislativo/Téc. de Informação/Programação	CDESCIM
Paulo Roberto Alves Gonzaga	11.306-64	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CDDHCDF
Raimundo Dias Vieira	11.384-50	Auxiliar Legislativo/Continuo	CDESCIM
Rogério Lucas de Moraes	11.718-41	Auxiliar Legislativo/Servente	CAS
Ricardo Sanchez São Pedro	11.344-56	Técnico Legislativo/Téc. de Arquivo	DAF
Robert Siqueira	11.907-38	Assistente Legislativo/Aux. de Informação/Digitação	DAF
Roberto Munho de Almeida	12.533-48	Técnico Legislativo/Secretário	CS

Roberto Ribeiro de Araújo	11.922-42	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CS
Robson Kong	12.651-42	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DTAP
Roseangela Maria Bello Carmello	13.205-60	Auxiliar Legislativo/Atendente de Plenário	CPI Grilagem
Sabino Vasconcelos Avila	11.348-48	Auxiliar Legislativo/Continuo	CCJ
Sebastião Antonio de Melo Peres	11.328-54	Técnico Legislativo/Técnico de Contabilidade	CS
Seirna Mendes Mesquita	12.033-68	Assessor Técnico-Legislativo/Técnico Comunicação Social	CAF
Sidney Ribeiro de Paula	11.329-52	Técnico Legislativo/Téc. de Administração	DRH
Sívino Alves da Silva Neto	11.308-60	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CS
Solange Naraureth Ferreira Sampaio	13.185-40	Técnico Legislativo/Secretário	CCJ
Sueyd Aparecida Rodrigues	13.210-67	Auxiliar Legislativo/Atendente de Plenário	CPI ASEFE
Tales Anibal V. Senões	12.234-58	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	SACP
Tânia Maria Kruschewsky Miguel	12.398-28	Assistente Legislativo/Aux. de Informação/Digitação	DRH
Teresa Cristina do Nascimento	11.643-46	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DRH
Valdeci José da Silva	11.341-62	Assistente Legislativo/Operador de Equipamento	DTAP
Valquino Cavalcante	11.373-49	Auxiliar Legislativo/Continuo	CS
Vera Lucia Delino V. da Silva	11.276-47	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DRH
Verônica Claudino de Sousa	11.292-49	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CS
Wanda Carla Marchioro Mendes	11.222-70	Assessor Legislativo/Diretor de Humano e Cidadania	CPI ASEFE
Wellington Soares Santana	11.729-36	Auxiliar Legislativo/Servente	SACP
Zilma Figueiredo de Alcencar Arrupe	11.028-66	Assessor Técnico-Legislativo/Téc. Comunicação Social	CDDHCDF

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Gim Argello
Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 705 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 4º da Resolução nº 190, de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.01.2003, para exercerem a Função de Confiança de Assistência, FC-01, os servidores a seguir nominados, os quais passam a ter exercício nos órgãos de lotação citados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CATEGORIA	LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO
Abrão Gonçalves Saag	11.679-25	Técnico Legislativo/Técnico com Formação de 2º Grau	CEOP
Afonso Guilherme Medeiros de Silva Lus	11.797-19	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Coordenadora de Segurança
Albe Luge Magalhães	13.282-42	Técnico Legislativo/Técnico com Formação de 2º Grau	CCJ
Ana Lucia Rodrigues	12.386-35	Técnico Legislativo/Tequigráfico	Sector de Tequigrafia
Ana Maria Botelho Rocha	11.775-29	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	Direção de Orçamento e Contabilidade
André Ribeiro Alvim	12.064-57	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	SLMP
Angelino Rebelo dos Santos	11.463-48	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	Sector de Avaliação de Desempenho
Angelo Pereira Ayres	12.635-40	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Apoio à Avaliação de Resultados
Antonio Lopes de Sousa Sobrinho	11.235-61	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Gabinete do Presidente
Artur Borges Lual	11.865-28	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Arquivo
Carlos Eugenio Dias Maranhão	11.866-22	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	DAF

Chrisoula Theophane Pappas	11.332-63	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	Seção de Apoio a Informática
Clarson Gouveia Miranda	12.056-52	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Patrimônio
Claudiane Soares Nascimento	11.773-33	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	FASCAL
Darci Alves Cruz	11.209-62	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Gabinete do Presidente
Devi Luquesa Sales	11.223-68	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	SACP
Djanara de Oliveira Silva	12.098-40	Técnico Legislativo/Secretário	Divisão de Telegrafia e Apoio ao Plenário
Domonique Dorothea Louise Goffeau	11.455-47	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	DRH
Duna Day Soares	11.288-40	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Execução Orçamentária
Elae Seyuri Tamayasu	11.686-28	Técnico Legislativo/Locutor	Sector de Apoio ao Plenário
Emília Cavalcante Guerra	11.936-31	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CAS
Fernando Jose Sotinho Taveira	12.989-05	Assessor Técnico-Legislativo/Engenheiro	DAF
Francisco Carlos Lopes	12.372-46	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	SRS
Francisco de Souza Xavier	11.229-56	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Assistência a Saúde
Fredrico de Pina Alvares Filho	12.419-46	Técnico Legislativo/Secretário	Divisão de Apoio as Comissões

George Daphne Sobreira Gomes	11.137-61	Assessor Técnico-Legislativo/ Administrador	Gabinete do Mesa - Diretor
Glauco Vanilson Urache Vieira	12.057-54	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Gabinete do Vice-Presidente
Hilton Kazuo S. Kawashira	12.321-63	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	SACP
Inaldo Jose de Oliveira	11.108-68	Assessor Técnico-Legislativo/ Estatístico	DRH
Jacqueline Rayol Bastos	11.994-17	Técnico Legislativo/Telegrafista	Sector de Telegrafia
Joana Darque Gonçalves Estrela	11.287-42	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CEOF
João Pereira Duarte Neto	11.349-46	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Execução Orçamentária
João Carlos Alves Campelo	12.988-07	Assessor Técnico-Legislativo/ Administrador	Seção de Elaboração Orçamentária
Jose Expedito Rodrigues Ferreira	12.000-83	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	DRH
Jose Humberto de Oliveira	11.663-31	Técnico Legislativo/Técnico com Formação de 2º Grau	Assessoria Legislativa
Jussara Ferreira Gomes	12.066-53	Técnico Legislativo/Secretário	Divisão de Informação e Documentação Legislativa
Lêdo da Costa Freitas	11.255-55	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	SACP
Liana Cristina Toledo Cavalari	12.548-35	Técnico Legislativo/Telegrafista	Sector de Telegrafia
Luca de Carvalho	12.032-70	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	CAS
Luis Antonio Fedyk	11.258-49	Assistente Legislativo/Auxiliar Gráfico	Seção de Produção Gráfica
Luis Otavio da Rocha Cunha	11.546-44	Assessor Técnico-Legislativo/ Economista	Seção de Elaboração Orçamentária
Luzinete Nunes Reis	11.410-69	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Divisão de Administração e Finanças
Manoel Carlos Pereira	11.559-35	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	Seção de Apoio a Informação
Maria Aparecida de Oliveira	11.246-56	Assistente Legislativo/ Telefonista	Sector de Serviços Auxiliares
Maria Cecília Carvalho do Nascimento	11.239-53	Técnico Legislativo/Técnico de Arquivo	SRS
Maria do Socorro da Mota Casqueiro	11.397-35	Técnico Legislativo/Técnico com Formação de 2º Grau	SACP
Martine Vieira de Assis	11.734-43	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	CAS
Mário de Oliveira Santos	11.628-42	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	Sector de Pagamento de Pessoal
Mário Noleto Oliveira do Carmo	11.439-45	Técnico Legislativo/Técnico de Contabilidade	Seção de Elaboração Orçamentária
Maristela da Costa Marques Cabral	11.971-29	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	SRS
Martin Duque de Silva	11.289-38	Técnico Legislativo/Técnico de Segurança do Trabalho	Sector de Assistência a Saúde
Mauricio Pinto Cauchiol	13.275-39	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	CCJ
Milene Guimarães	12.013-74	Técnico Legislativo/Telegrafista	Sector de Telegrafia
Nara Rubia Oliveira Bastos	12.823-39	Técnico Legislativo/Telegrafista	Sector de Telegrafia
Neici Maria Stein	11.631-53	Assessor Técnico-Legislativo/ Técnico Comunicação Social	Coordenadora de Edição e Produção Gráfica
Nilma Silva Araújo	13.197-33	Técnico Legislativo/Técnico com Formação de 2º Grau	CAS
Nilza Márcia Gomes	11.685-30	Técnico Legislativo/Técnico com Formação de 2º Grau	CEOF

Noemias Rodrigues Cruz	11.382-98	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Finanças
Onesias Ferreira de Paula	11.220-74	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos
Oswaldo Oliveira de Silva	11.350-61	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	Sector de Pagamento de Pessoal
Patricia Queiroz Vilas Boas	12.803-45	Técnico Legislativo/Telegrafista	Sector de Telegrafia
Paula de Brito Araújo	13.175-43	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	Sector de Protocolo Legislativo
Paulo Figueiredo de Carvalho	11.311-71	Técnico Legislativo/Técnico de Contabilidade	Seção de Elaboração Orçamentária
Paulo Roberto Alves Gonzaga	11.306-64	Assessor Técnico-Legislativo/ Administrador	COHCEDEP
Ricardo Sanches São Pedro	11.344-56	Técnico Legislativo/Técnico de Arquivo	Sector de Comunicações Administrativas
Robert Siqueira	11.907-38	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	Sector de Finanças
Roberto Munio de Almeida	12.533-48	Técnico Legislativo/Secretário	CPEO
Roberto Ribeiro de Araújo	11.922-42	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Compras
Robson Kong	12.651-42	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Telegrafia
Sebastião Antônio de Melo Peres	11.328-54	Técnico Legislativo/Técnico de Contabilidade	Coordenadora de Edição e Produção Gráfica
Selma Mendes Mesquita	12.033-68	Assessor Técnico-Legislativo/ Técnico Comunicação Social	Seção de Relações Públicas
Sidney Ribeiro de Paula	11.329-52	Técnico Legislativo/Técnico de Administração	Sector de Pagamento de Pessoal
Silvino Alves da Silva Neto	11.308-60	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Gabinete de Mesa Diretora
Solange Nazareth Ferreira Sampaio	13.185-40	Técnico Legislativo/ Secretário	CAS
Tales Anibal V. Simões	12.234-58	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Protocolo Legislativo

Tania Maria Kruschewsky Miguel	12.398-28	Assistente Legislativo/Aux. de Informática/Digitação	SRS
Tereza Cristina do Nascimento	11.643-46	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	DRH
Valdeci Jose da Silva	11.341-62	Assistente Legislativo/ Operador de Equipamento	Sector de Apoio ao Plenário
Vera Lucia Delino V. da Silva	11.276-47	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Gabinete da Mesa Diretora
Verônica Claudino de Souza	11.202-49	Assistente Legislativo/Aux. de Administração	Sector de Assistência Social
Wanda Carla Marchiori Mendes	11.222-70	Assessor Legislativo/ Direitos Humanos e Cidadania	Unidade de Constituição e Justiça
Zina Figueiredo de Alencar Arraope	11.028-66	Assessor Técnico-Legislativo/ Técnico Comunicação Social	Coordenadora de Comunicação Social

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 1º/01/2003, a servidora JULIETA DA SILVA, matrícula 11.469-36, ocupante do Cargo de Natureza Especial, CNE, no Gabinete do Deputado Edimar Pireneus, passa a ser lotada no Gabinete do Deputado Benício Tavares.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

APOSTILA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 1º/01/2003, os servidores a seguir nominados passam a ter lotação nos órgãos de destino indicados abaixo:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Gabinete de Origem	Gabinete de Destino
14.220-59	Abimael Nunes de Carvalho	Cargo Especial de Gabinete. CL-11	Wasny de Roure	Chico Vigilante
13.764-24	Ana Comélio	Cargo Especial de Gabinete. CL-07	Airino Neto	Eliana Pedrosa
14.170-48	Aneid Ferreira Araújo	Cargo Especial de Gabinete. CL-07	Wilson Lima	Fábio Barcellos
14.798-02	Antônio José Rodrigues Neto	Cargo Especial de Gabinete. CL-01	Lúcia Carvalho	Enka Kokay
13.017-61	Augusto César Alves Bravo	Cargo de Natureza Especial. CNE	Agrício Braga	Peniel Pacheco
14.564-45	Cleudon Paulo Carvalho	Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar. CL-07	Wasny de Roure	Chico Vigilante
14.457-28	Denise Silva Batista	Cargo Especial de Gabinete. CL-07	Rodrigo Rollemberg	Chico Leite
14.840-29	Elién Cristina Magalhães Lopes	Cargo Especial de Gabinete. CL-01	Liderança do PSB	Peniel Pacheco
14.165-41	Eulino de Farias Dantas	Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar. CL-07	Airino Neto	Junior Brunelli
14.012-66	Everton Francisco Costa	Cargo de Natureza Especial. CNE	Wasny de Roure	Enka Kokay
12.794-20	Fátima Aparecida da Silva Mustafa	Cargo Especial de Gabinete. CL-09	Wasny de Roure	Chico Vigilante
14.092-42	Flavio Ricardo Paim	Cargo Especial de Gabinete. CL-04	Mana José - Maranhã	Liderança do PT
14.371-38	Gilmãr Costa da Silva	Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar. CL-07	Lúcia Carvalho	Chico Vigilante
14.879-02	Ivane Cavalcanti de Andrade	Cargo Especial de Gabinete. CL-03	Nijed Zakhour	Izaici
12.781-29	Jaima Fernandes de Queiroz	Cargo Especial de Gabinete. CL-01	Liderança do PT	Arlete Sampaio

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Gabinete de Origem	Gabinete de Destino
14.141-55	Joanilson Ventura Torres	Chefe de Gabinete Parlamentar. CNE	Agrício Braga	Peniel Pacheco
12.207-61	Joaquim Mororó Medeiros	Chefe de Gabinete Parlamentar. CNE	João de Deus	Wigberto Tartuce
11.973-25	Jorge Frange	Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar. CL-07	Eundes Brito	Jorge Cauhy
12.221-67	José Claudionor de Alcântara	Cargo Especial de Gabinete. CL-12	César Lacerda	Izaici
14.400-57	Josue Pinheiro de Mendonça	Chefe de Gabinete Parlamentar. CNE	Wasny de Roure	Enka Kokay

14.983-13	Kennedy Barbosa Montenegro	Cargo Especial de Gabinete, CL-05	César Lacerda	Fábio Barcellos
15.030-59	Manoel Alvaro da Costa	Cargo Especial de Gabinete, CL-06	Tatiko	Fábio Barcellos
14.028-51	Maurício Araújo Rocha	Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07	Rodrigo Rollemberg	Chico Leite
14.289-23	Paulo Luiz Figueiredo de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete, CL-01	Wasny de Roure	Érika Kokay
14.763-21	Renata de Oliveira Gonçalves Fracasso	Cargo Especial de Gabinete, CL-01	Liderança do PMDB	Wigberto Tartuce
12.264-49	Ricardo José Alves	Cargo de Natureza Especial, CNE	Agrício Braga	Rôney Nemer
14.458-26	Samuel Leandro de Santana	Cargo Especial de Gabinete, CL-07	Wasny de Roure	Chico Vigilante
14.578-16	Silvana Jardim Pinheiro Lima	Cargo Especial de Gabinete, CL-01	Aguinaldo de Jesus	Eliana Pedrosa
13.659-21	Silvânia Matilde Santos Silva	Cargo Especial de Gabinete, CL-01	Liderança do PT	Érika Kokay
12.931-36	Tânia Battella de Siqueira	Cargo Especial de Gabinete, CL-01	Wasny de Roure	Érika Kokay
12.836-30	Vera Lúcia Rodrigues Fernandes	Cargo Especial de Gabinete - Segurança Parlamentar, CL-07	Wasny de Roure	Ariete Sampaio

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Presidente da CLDF

ERRATA

Errata do item nº 14 do Ato do Presidente nº 666/02, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 2002, que trata da nomeação/exoneração de MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES:

ONDE SE LÊ: 14.865-15.
LEIA-SE: 14.685-15.

Brasília, 30 de dezembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/12/2002. ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR DA SILVA RÉGO. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo n.º 001-01567/2002. Contratado: CLÍNICA MADEL S/A - CNPJ N.º 00.430.462/0001-49.

Processo n.º 001-01626/2002. Contratado: SOS MÉDICOS CARDIOLÓGICOS S/C LTDA - CNPJ 37.113.917/0001-02.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2002.

Conselho de Administração do FASCAL:

Osiel Ribeiro da Silva
Presidente

Ariécio Alexandre Gazal
Vice-presidente

Getúlio Soares Novas Frota
Conselheiro

Sandra Maria Menezes da Silva
Conselheira

Leanara de Araújo Pinto
Conselheira

Paulo César da Silva Régo
Conselheiro

Maria dos Remédios S. Albuquerque
Conselheira

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. JUSTIFICATIVA: POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 27/12/2002. ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR DA SILVA RÉGO. RATIFICAÇÃO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL.

Processo n.º 001-01567/2002. Contratado: CRB - CENTRO RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ N.º 00.117.242/0001-60.

Processo n.º 001-01603/2002. Contratado: CARDIOFITNESS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ N.º 37.101.540/0001-71.

Processo n.º 001-01596/2002. Contratado: LABORATÓRIO IMUNO LTDA - CNPJ N.º 00.507.533/0001-64.

Processo n.º 001-01565/2002. Contratado: LABORATÓRIO PIO X LTDA - CNPJ 02.010.809/0001-20.

Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata os presentes processos, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante dos mesmos.

Publique-se para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2002.

Conselho de Administração do FASCAL:

Osiel Ribeiro da Silva
Presidente

Ariécio Alexandre Gazal
Vice-presidente

Getúlio Soares Novas Frota
Conselheiro

Sandra Maria Menezes da Silva
Conselheira

Leanara de Araújo Pinto
Conselheira

Paulo César da Silva Régo
Conselheiro

Maria dos Remédios S. Albuquerque
Conselheira

Tomada de Preços

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL

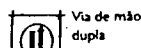
**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2002**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que a data da abertura das propostas técnicas referente à Tomada de Preços em epígrafe, processo n.º 001-01069/2001, que tem por objeto o fornecimento de licença de uso de software especializado em gestão de documentos para acompanhamento dos processos e correspondências que tramitam no âmbito da CLDF, está prevista para ocorrer no dia 09/01/2003 às 15 horas, na sala de reuniões da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural. Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2002.

DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

Se você não conhece estes símbolos,



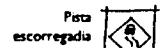
Via de mão dupla



Pista sinuosa



Via não preferencial



Pista escorregadia



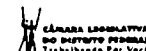
Sentido proibido



Proibido ultrapassar

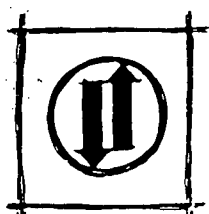


PARE PENSE FIQUE VIVO

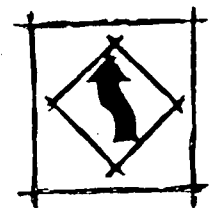


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.

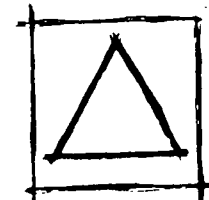
Se você não conhece estes símbolos,



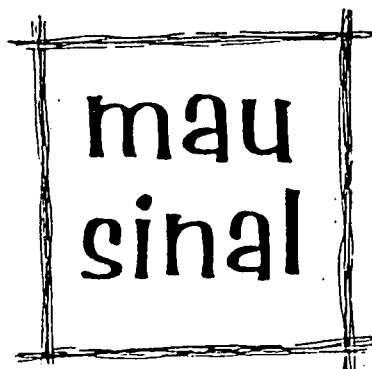
Via de mão
dupla



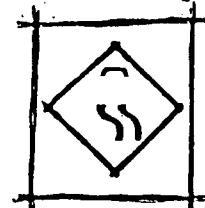
Pista
sinuosa



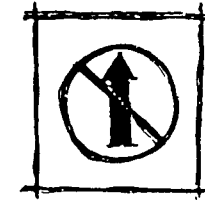
Via não
preferencial



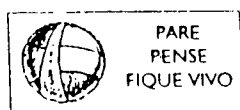
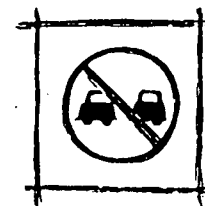
Pista
escorregadia



Sentido
proibido



Proibido
ultrapassar



ATUALIDADES DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Democratizar o acesso à informação é torná-la disponível aos seus usuários, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das atividades deles.

É com esse objetivo que a Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal oferece mensalmente aos servidores o boletim

BIBLOS – atualidades do acervo da biblioteca, divulgando as novas aquisições de livros e revistas.

“Ler é descobrir novos caminhos”

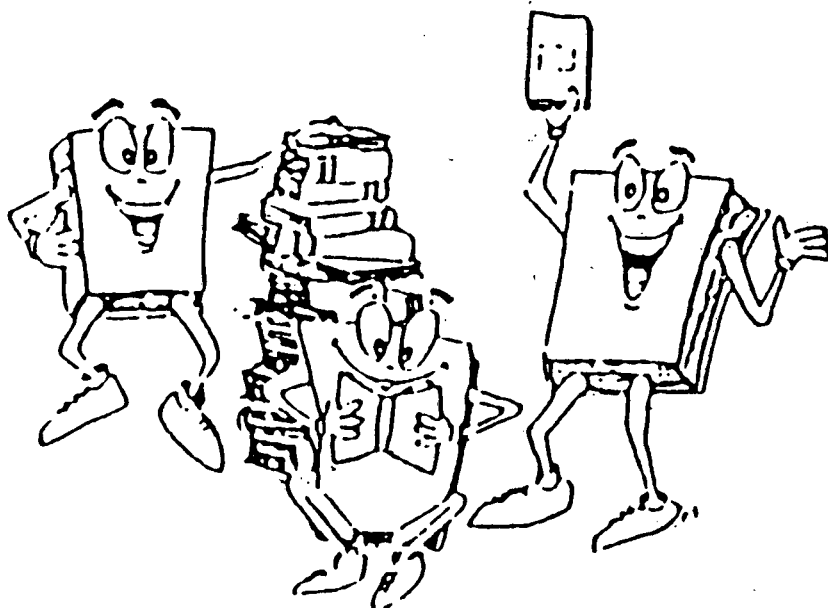
Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação
Setor de Documentação Legislativa (Biblioteca)

Ramais: 8430/8432 Fax: 8431

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
doar um livro e retirar
até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.
Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa
Tel.: (061) 348.8432



Fluxo de Serviço da Editoração

Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia. A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração, melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação, ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedil - 8961